tempo e presença

Publicação mensal do CEDI
número 182
maio de 1983

A CAMINHADA DAS CEBs

Novas Publicações do CEDI

Aconteceu (Especial 12)
POVOS INDÍGENAS NO BRASIL/1982
108 pp. Cr$ 1.500,00

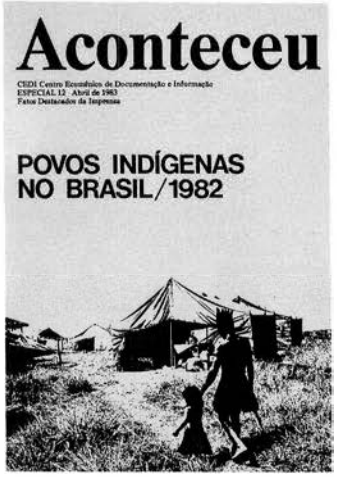

Todas as notícias sobre os povos indígenas no Brasil no ano passado estão reunidos neste dossiê. Agrupadas por grupos indígenas, as notícias (coletadas em mais de quarenta jornais) são precedidas de comentários, "chaves de leitura" escritas por antropólogos, indigenistas, além de missionários e leigos ligados ao CIMI. Além de fotos inéditas e mapas com a localização dos grupos o ACONTECEU reúne ainda notícias e artigos sobre os seguintes temas: Índios, eleições e Partidos, Igrejas e Índios, Movimentos Indígenas, Entidades civis de apoio e outros. O ACONTECEU-Índios, publicação anual do CEDI, é uma ferramenta de trabalho indispensável para quem está comprometido ou se interessa pela luta indígena.

TEXTOS DO CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS

MISSÃO E EVANGELIZAÇÃO: UMA AFIRMAÇÃO ECUMÊNICA
40 pp. Cr$ 500,00

A CELEBRAÇÃO DA VIDA
John Poulton
Tradução adaptada de Rubem Alves
68 pp. Cr$ 500,00

O objetivo destas publicações é serem lidas, debatidas e carrearem experiências-visões que engrossem as vozes na Assembléia do CMI em Vancouver, Canadá. Os textos de fácil compreensão cumprirão com eficiência seu propósito em nossos círculos de estudo, nas paróquias, nas CEBs e certamente nas Igrejas Evangélicas, o público preferencial das presentes publicações.

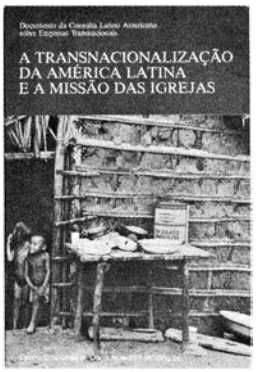

A TRANSNACIONALIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA E A MISSÃO DAS IGREJAS
52 pp. Cr$ 500,00

Texto da *Consulta Latino-Americana sobre Empresas Transnacionais* (Itaici, São Paulo, de 1 a 5 de outubro de 1980), promovida pelo Conselho Mundial de Igrejas, em colaboração com a Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE).

POETAS DO ARAGUAIA
132 pp. Cr$ 1.500,00

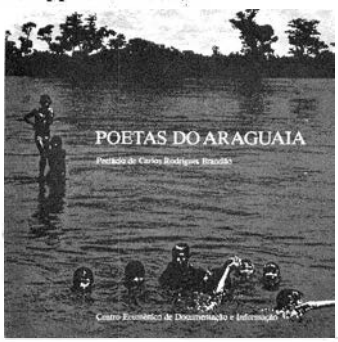

Como diz Carlos Brandão no prefácio deste livro: "Aqui, neste lugar de bichos e índios, de posseiros e agentes de pastoral – militantes armados de palavras em luta – a poesia de poetas *do* povo e *com* o povo quer compreender a história. Quer transformar o destino da história. Quer decifrar a vida e o compromisso. Vir a ser com o posseiro, com o lavrador do Norte, um irmão de destino. Não nos iludamos. As beiras do rio estão cheias de história. Dela falam estes poetas do Araguaia. Saibamos ouvi-los."

Faça o seu pedido ainda hoje

Preencha o cupom anexo à revista e junte à ele um vale postal ou cheque nominal a

Tempo e Presença Editora
Caixa Postal 16082
Rio de Janeiro RJ CEP 22221

no valor das publicações que você deseja receber.

tempo e presença

Publicação mensal do CEDI
número 182
maio de 1983

Tempo e Presença Editora Ltda.

Diretor
Domício P. de Matos

Conselho Editorial
Elter Dias Maciel
Rubem Alves
Jether Pereira Ramalho
Heloísa Martins
Luiz Roncari

Composição
Prensa
Rua Cte. Vergueiro da Cruz, 26
Tel. 280-8507

Fotolito e Impressão
Clip – Rua do Senado, 200
Telefone 252-4610

Pedidos em cheques para
Tempo e Presença Editora Ltda.
Caixa Postal 16082
22221 – Rio de Janeiro – RJ

CEDI
Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Rua Cosme Velho, 98 Fundos
Telefone 205-5197
22241 – Rio de Janeiro – RJ

Av. Higienópolis, 983
Telefone 66-7273
01238 – São Paulo – SP

Editor
Elter Dias Maciel

Redatores
Carlos Cunha
André A. Toral
Luiz Roncari
José Ricardo Ramalho

Programação Visual
Anita Slade
Martha Braga

Arte final
José Roberto Gouvêa

Produção Gráfica
Roberto Dalmaso

Assinaturas e Expedição
Valéria Carrera Roura

editorial

A multiplicação dos coflitos de terra no campo brasileiro envolvendo um número cada vez maior de camponeses e abrangendo a maior parte das terras ocupadas pelas nações indígenas, com todas as nefastas conseqüências sociais, econômicas, políticas e sociais que encerra, revela uma das mais terríveis distorções impostas pela desordenada e desastrada evolução econômico-política do País.

A tomada de consciência dessa pungente realidade por parte de suas principais vítimas — camponeses, índios, trabalhadores migrantes dos grandes centros industrializados —, seus esforços de mobilização e organização na defesa de seus direitos e, mais do que isto, na defesa, em muitos casos, de sua própria sobrevivência física é a imagem de esperança que se recorta sobre o pano de fundo do espezinhamento, da humilhação, da espoliação brutal que lhes rouba a dignidade e o direito à própria vida. Neste processo, apesar de todas as cadeias com que lhe querem aprisionar a voz e o corpo, desde as brutais de tijolo e ferrolho até as que lhes cativam a cabeça e o coração invertendo-lhes o mundo e prometendo-lhes terra no céu e liberdade post-mortem, o povo, simples e sábio na sua miséria forçada, vai se descobrindo na luta pela sobrevivência e nessa luta aprendendo a costurar o projeto de todos de uma nova sociedade na qual ele próprio ressurge como gente, construindo-se como sujeito de sua própria história.

Neste número são abordadas diferentes expressões desta luta popular que historicamente atravessa continentes e no Brasil passa necessariamente pela experiência eclesiástico/religiosa de seu povo pobre e cristão.

O papel das Igrejas, como espaço de resistência, de mobilização e de sustentação do povo, a partir das exigências do Evangelho, tem sido tema constante nas páginas desta Revista. Neste número, três textos se ocupam de aspectos dessa luta no interior e a partir das estruturas eclesiásticas. Gestos simbólicos de enorme alcance político como a eleição da nova direção da CNBB, como o Quinto Encontro das CEBs, em Canindé, Ceará, e o Encontro de Pastores Luteranos, debruçados sobre a questão da terra, que em 1982 foi o tema-base revelador do compromisso/testemunho da IECLB no interior da luta do povo brasileiro.

A última Assembléia da CNBB, em meio às tensões geradas pela opção preferencial e militante pelos pobres/povo, revelou mais uma vez o vigor político interno da Igreja expresso muito claramente, apesar de notórias divergências, na continuidade da decisão político-pastoral até aqui assumida. O Quinto Encontro Nacional das CEBs certamente tornará ainda mais explícitas as questões internas suscitadas por esta "nova forma de ser Igreja" que se desenvolve e se consolida no interior da secular estrutura católica brasileira aguçando os desafios propostos pelo aprofundamento das transformações pastorais da Igreja.

A história do movimento/partido dos "Verdes", esperançosa novidade no cenário político da Alemanha Ocidental, o comentário sobre o filme "Gandhi" e as palavras do próprio numa interpretação de R. Alves, retomam, misturam e ampliam o sentido da luta dos pobres e seus aliados que aqui e além-fronteiras revelam que as palavras e os gestos dos sem-poder, às vezes diretamente políticos e outras nem tanto, são a única força capaz de fazer jorrar os caudais do Bem, em tantos represados e contidos, para refazer permanentemente o mundo e permitir a Vida.

Foto da capa:
Hirata (IV Encontro Interclesial das CEBs Itaici 1981)

CEBs: Nova forma de ser Igreja para uma sociedade nova

Este artigo foi extraído de um documento elaborado pelo programa do CEDI sobre as CEBs, em que se comenta o Documento às Comunidades Eclesiais de Base na Igreja do Brasil (CNBB nov. 82) e os esfoques sobre ele surgidos nas reuniões preparatórias para o Quinto Encontro Intereclesial Nacional das CEBs. Participaram de sua elaboração Benedita Malaquias, João Carlos Oliveri e Henrique Pereira Jr.

O Quinto Encontro Intereclesial (Nacional) das Comunidades Eclesiais de Base do Brasil, se realizará nos dias 4 a 8 de julho de 1983, em Canindé — Ceará. Será o resultado de encontros menores — locais, diocesanos — regionais, estaduais, etc., cujo tema será *CEBs: Povo unido, semente de uma nova sociedade.*

Nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, esse tema foi desdobrado em duas partes: *CEBs povo unido* — Nova forma de ser Igreja e CEBs, como realidade intraeclesial, novo modo de viver a eclesialidade. *Semente de uma nova sociedade* — engajamento tendo em vista a mudança da realidade nos níveis econômico, político e social, daí as relações entre Fé e Política, Igreja e Política, CEBs e Movimentos Populares, CEBs e Partidos, etc.

A CNBB publicou o documento *As comunidades eclesiais de base na Igreja do Brasil* (sétima reunião ordinária do Conselho Permanente, 23-26/11/82). Nesse documento, fruto talvez, pelo menos em parte, das repercussões dos encontros preparatórios, aparecem os dois grandes itens em que se desdobra o tema do Intereclesial: *A eclesialidade das CEBs e as CEBs na sociedade em transformação.*

Neste artigo examinaremos esse documento a partir de enfoques surgidos nos seguintes encontros preparatórios: 1. Equipe Ampla de Preparação (SP e MS — 45 pessoas — Lins, 12-13 de junho de 19822); 2. Agentes de Pastoral engajados nas CEBs (SP e MS — 56 pessoas — Lins, 16-17 de agosto de 1982); 3. Militantes políticos vindos das CEBs (SP e MS — 80 pessoas — Lins, 11-12 de dezembro de 1982).

A ECLESIALIDADE DAS CEBs

A equipe ampla de preparação afirma: "As CEBs têm consciência de ser Igreja: nova forma de ser Igreja e expressar sua fé hoje, com toda a força, no meio do povo que se organiza".

A "reflexão, resultado dos trabalhos de grupos" dos Agentes de Pastoral tem como título "CEBs — Nova Forma de Ser Igreja". Os militantes vindos das CEBs falam de "Nova maneira de ser Igreja, de viver a fé, de evangelizar". Há uma consciência de que as CEBs são vida nova na Igreja. A CNBB no seu documento assume plenamente esta colocação: "As CEBs em nosso país... tornaram-se um novo modo de ser Igreja" (nº 3); "A CEB não é um movimento, é uma nova forma de ser Igreja ... Como Igreja, a CEB guarda as características fundamentais que Cristo quis dar à Comunidade Eclesial. A CEB é uma maneira nova de realizar a mesma comunidade eclesial que é o Corpo de Cristo" (nº 79).

A Eclesialidade das Cebs é explicitada no documento, a partir da Mensagem do Papa João Paulo II às CEBs, do Documento de Puebla, etc. Tanto a Mensagem do Papa como o Documento de Puebla revelam conotações de eclesialidade nas CEBs e parece fora de discussão que elas participam dessas notas de eclesialidade. Os encontros de CEBs não sentem a necessidade de explicitar essas realidades, sendo eles próprios inspirados e animados pela meditação da Palavra de Deus, vividos no contexto da celebração Eucarística e na busca de "realizar a Palavra de Deus na Vida". O Documento da CNBB não tem dúvidas em chamar as CEBs de "pequena Igreja local" (nº 70), e

acrescentam que "como Igreja, as CEBs são sinal e instrumento do Reino" (nº 71).

AS CEBs E OS PASTORES DA IGREJA

Em seu documento, os bispos agradecem a Deus "pela união existente entre nossos irmãos e os pastores" (nº 94). Afirmam que "o ministério pastoral ou hierárquico faz parte das CEBs" (nº 79). Para as CEBs não basta que, como qualquer movimento cristão, estejam unidas a seus bispos e padres. São células do corpo eclesial e, por isso, guardam laços de natureza mais íntima com os pastores" (nº 80).

Na reflexão das CEBs sobre o "ser Igreja", o tema da relação com os pastores revela anseios de unidade e desejos de apoio, mas também tensões e perplexidades. O que não significa que as CEBs queiram se constituir como igreja, independente de seus "legítimos pastores". A freqüência com que o tema é tratado revela o desejo e a necessidade desta unidade profunda entre a Igreja na base e a hierarquia. Aparece aqui uma tensão: de um lado, a necessidade e o desejo de uma profunda comunhão entre CEBs e pastores, e do outro, as queixas pelas dificuldades nesta relação. Talvez a solução deva ser buscada no aprofundamento do que é a "novidade" das CEBs, que implica também uma "nova forma de ser pastor".

IGREJA NA BASE, IGREJA DOS POBRES

O que há então de novo nas CEBs? Em que consiste este "novo modo de ser Igreja"? Parece-nos que, em primeiro lugar, se deva sublinhar o fato de que as CEBs são a Igreja dos pobres. Neste enfoque, o documento dos bispos é mais rico do que as fontes anteriores. Citando Puebla, o documento acresenta: "As CEBs são expressão do amor preferencial da Igreja pelo povo simples" (nº 47) e reconhece que "desde o início, as CEBs floresceram mais entre as populações simples e pobres" (nº 43), localizada no interior rural e na periferia das grandes cidades. As CEBs são, assim, "lugar de grande integração na Igreja das pessoas simples, iletradas, pobres, como membros participantes e ativos" (nº 46). Nesta linha, o encontro dos agentes coloca: "Contrapor CEBs à Igreja Instituição é uma questão falsa. A CEB não se contrapõe, porque ela é a Igreja Instituição posicionada nas classes populares".

Depois de tudo isso, causa estranheza uma colocação do documento dos bispos: "Não seria certo concluir-se daí que as CEBs só são possíveis entre as classes pobres. Pior ainda seria pensar-se em duas Igrejas irredutíveis entre sí: uma dos pobres, nas CEBs, e outra das classes média ou rica, na paróquia ou outras organizações" (nº 48). Não se trata de duas igrejas, mas de duas formas de ser Igreja. Uma (velha) em fase de ser superada, expressão da hegemonia dentro da Igreja "das classes médias ou ricas, e outra (nova), que está dando seus primeiros passos, em que se redescobre, como o Povo de Deus na Bíblia, a "posição privilegiada dos pobres".

Henrique Pereira Junior

CEBs E MUDANÇA SOCIAL

As classes médias e ricas podem ter interesse em manter a situação como está, mas os pobres, por necessidade antes ainda que por opção, precisam comprometer-se "com toda sua energia no esforço e na luta para superar tudo aquilo que os condena a ficarem à margem da vida" (nº 58, citando Evangellii Nuntiandi). Este é outro aspecto do "novo" desta forma de ser Igreja que são as CEBs.

O documento dos bispos proclama "a esperança de que este novo modo de ser Igreja vá se tornando sempre mais fermento de renovação da sociedade" (nº 93), "uma alternativa de educação para os que buscam uma sociedade nova" (nº 40), pois elas "escutam a realidade, agem sobre ela e buscam transformá-la" (nº 33).

O Encontro dos agentes chama a atenção para a "opção pelos pobres" com um termo que pode chocar mas que exprime melhor suas conseqüências no mundo atual: "opção de classe", e um dos grupos afirma que "quando se faz opção por uma classe, se muda o próprio modo de ser Igreja". O encontro dos militantes expressa de forma clara os elos de ligação entre vida de Igreja nas CEBs e mudança social ("as lutas do movimento popular, do movimento sindical, do partido político") e apontam as conseqüências deste novo modo de expressar a fé e a vida eclesial: "Hoje em dia, dizer 'Jesus é o Salvador' não traz conseqüencias graves como acontecia na época do Império Romano. Porém, se dissermos 'Jesus é o Libertador', passamos a correr risco de vida, porque com isto estamos tocando nas estruturas injustas da sociedade em que vivemos".

Henrique Pereira Junior

Não se trata de um novo absoluto, mas de uma nova descoberta do que já estava no Evangelho e que se tinha esquecido "a ação pela justiça e a participação na transformação do mundo aparecem claramente como uma dimensão constitutiva da pregação do Evangelho" (n.º 57), citando o Sínodo de 1974 e a Evangelii Nuntiandi).

SEMENTE DE UMA NOVA SOCIEDADE

Os encontros intereclesiais tiveram como temas: "Igreja que nasce do povo" — "Igreja, povo que caminha" — "Igreja, povo que se liberta" — Igreja, povo oprimido que se organiza para a Libertação", apontando para o próximo, "CEBs, povo unido, semente de uma nova sociedade".

Nessa seqüência vai aparecendo um crescimento de consciência, que leva a Igreja "que nasce do povo", em sua caminhada, a perceber a necessidade de uma libertação, de uma organização, inclusive sindical e política, em vista dela, e finalmente de uma transformação das estruturas atuais e da criação de uma sociedade nova.

O PROJETO E O CAMINHO

O Encontro dos agentes de pastoral levanta uma pergunta muito pertinente: "As CEBs constituem um lugar de novas formas de relações econômicas, políticas e sociais ou uma forma de Igreja com conteúdo antigo? Ou seja: como é e em que sentido as CEBs preparam realmente a sociedade nova? Qual o projeto político que as CEBs têm?" Essas perguntas não foram aprofundadas, mas deixaram uma constatação: "a sociedade em que vivemos, dividida em classes, com um projeto a partir do dominante deve sofrer uma mudança, um novo projeto a partir do dominado".

O Encontro da equipe ampla lembra alguns passos feitos: "Motivadas pelo Evangelho, as CEBs assumiram as lutas de reivindicações. As comunidades se organizam entre sí, nos movimentos populares, no apoio à organização das favelas, pela conquista de terras e sua documentação, no apoio às lutas sindicais e operárias, e descobrem a necessidade de um engajamento político".

O Encontro dos militantes políticos vindos das CEBs, afirma: "A atuação político-partidária é um passo além que se dá a partir do movimento popular. O partido é instrumento para a transformação da sociedade." O documento dos bispos diz: "A presença da Igreja no campo social só se completa com a atuação concreta" (n.º 61); "Na prática, as CEBs precisam situar-se diante dos movimentos populares que mais recentemente têm emergido como instrumento das lutas do povo por uma sociedade mais justa" (n.º 75).

O "novo projeto a partir dos dominados" vai se elaborando na própria luta contra as atuais estruturas de dominação.

CONCLUSÕES

Resumindo, podemos destacar alguns pontos de convergências entre o documento dos bispos e algumas expressões de autoconsciência das CEBs:

1. As CEBs são Igreja e têm consciência de ser Igreja.

2. Vivem em comunhão com os seus pastores e as tensões que surgem nesse período de transição entre uma "velha" e uma "nova forma de ser Igreja" apontam também para a necessidade de novas formas de se ser pastor na Igreja.

3. A novidade das CEBs consiste essencialmente em ser a Igreja dos pobres.

4. Como Igreja dos pobres elas se comprometem com suas esperanças na luta por uma radical mudança da sociedade, tendendo a assumir o projeto que se elabora progressivamente nas classes populares.

5. Caminham junto com as forças mais amplas do movimento popular para a construção de uma sociedade, em que a partir da fé, as CEBs enxergam uma antecipação e um sinal do Reino de Deus.

6. Por tudo isso as CEBs questionam as velhas estruturas e chamam toda a Igreja à conversão.

Na criação dessa nova forma de ser Igreja, em vista de uma sociedade nova, vale mais do que nunca o que diz um canto das comunidades:

Caminheiro, você sabe, não existe caminho,
Passo a passo, pouco a pouco, o caminho se faz.

Rubem Alves

GANDHI: A POÉTICA DOS GESTOS

Escute só o silêncio. Só se ouve o crepitar do fogo, o choro, a voz dos murmúrios...

Cada um tem uma pequena estória a contar.
— Também eu o vi...
— Eu me lembro...

E assim a fantasia vai construindo milhares de fragmentos. É bom saber que me amaram. Por isto posso dizer que vivi bem. Foi por isto que quis viver muitos anos... Sonhei com 125! Eu podia passar sem quase tudo: sem comida, sem roupas, sem casa, na prisão. Mas eu precisava muito de ver os sorrisos crescendo nos rostos. Deus foi generoso para comigo.

Eles falam. Pensam que falam a meu respeito. Mal sabem, se me lembram com amor, é porque um gesto meu despertou as coisas boas que estavam neles adormecidas. Não falam a meu respeito. Falam sobre a ternura, o amor à vida, o senso de dignidade que é muito deles. Eu só acenei... Perderam o medo dos opresseres, do ridículo, das prisões, da polícia, da própria morte. O que eu fiz foi quase nada. Só um gesto manso. E as coisas boas saíram de onde estavam escondidas.

Lembro-me bem. Como se fosse hoje. Era uma noite fria, na África do Sul. Viagem noturna longa, de trem. Um amigo me dera um livro. Comecei a ler. Senti, a cada folha que passava, que as palavras eram mais que portadoras de idéias. Tinham um poder mágico de ir bem dentro de mim. Não, não eram idéias novas, desconhecidas. Ia lendo e dizendo para mim mesmo: "É isto, isto que eu sinto, isto que está inchado, doendo lá dentro..." Aquelas palavras davam nome aos meus sentimentos. E eu ia me tornando mais claro para mim mesmo, compreendendo o nome dos meus desejos. Não, não eram saber novo, vindo de longe. Eram as coisas velhas, minhas conhecidas, nascidas dentro da minha alma. E me alegrei que tais sentimentos houvesse em mim. Tomei então a firme resolução de tudo mudar. Amanheci um homem novo. Iria começar outros gestos. Construir uma comunidade de pobreza e fraternidade, em que todos trabalhariam com as mãos, ganhariam o mesmo pago, como testemunho de que o mundo pode ser diferente. Não me entendam mal. O autor não me convenceu de nada. Ruskin era o seu nome. Ele só chamou pelo nome as coisas que já moravam em mim. Minha religião brilhou então com uma luz intensa: sua crença de que em cada um mora uma centelha da divindade. Mesmo nos piores. É que nestes, ela está enterrada mais no fundo...

Admirei-me então do estranho poder que têm as palavras para invocar, destas funduras, o brilho divino até então encoberto de trevas. É, somos todos filhos de Deus. Irmãos. Violência a qualquer irmão é violência contra o próprio Deus.

Palavras mágicas. Não é qualquer uma. Há palavras que nos deixam frios e imóveis. Quando as palavras só relatam as coisas de fora tudo permanece do mesmo jeito. Mas tudo se transforma se elas são capazes de dar nome aos nossos desejos. Pensei então que este era o segredo da poesia. E escrevi lá, na minha autobiografia, que "o poeta é um ser capaz de despertar o bem que dorme no fundo do coração humano".

Amanheci transformado pelas belezas que encontrei dentro de mim mesmo. Queria me transformar também em poeta. Só que de um tipo diferente. Seria possível isto, uma poesia que se fizesse não só com palavras, mas com os

A Roda da Vida (Dhárma Chakra), desenho que aparece na coluna de pedra de Sarnath (III A.C.), símbolo da eterna lei da justiça cósmica, referência à roca de fiar: símbolo-síntese da doutrina de Ghandi.

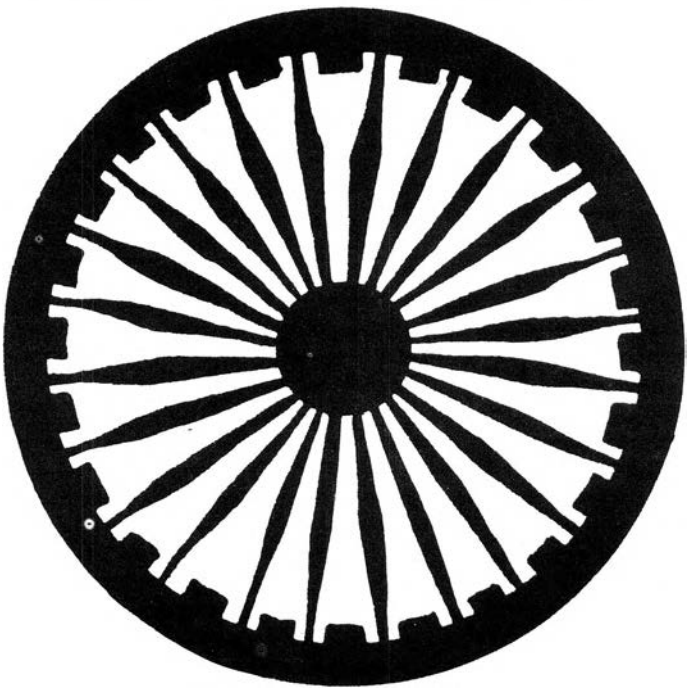

gestos? Foi isto que tentei fazer, vida afora: gestos poéticos.

Alguns julgaram-me político astuto e se perguntaram sobre minhas teorias e estratégias. Outros me viram como hábil manipulador das massas. Confundiram gestos poéticos com gestos políticos. Acho engraçado. Terei culpa de que as massas se movam frente ao gesto que as faz ter esperança? Procuro apenas os gestos mágicos, capazes de arrancar o bem que dorme no coração humano. É isto que me dá alegria: ver a metamorfose no rosto das pessoas: o medo vai fugindo, elas andam mais eretas, passos mais resolutos, as feições mais tranqüilas, o corpo mais decidido. Que adiantaria quebrar as barras da prisão se lá dentro só vivem os nossos próprios fantasmas? É preciso que a vida cresça primeiro... Liberdade só pode ser um momento de nascimento, de uma vida que se formou antes.

Foi isto que eu fiz. A política dos gestos, para invocar as coisas belas desta Índia que amo...

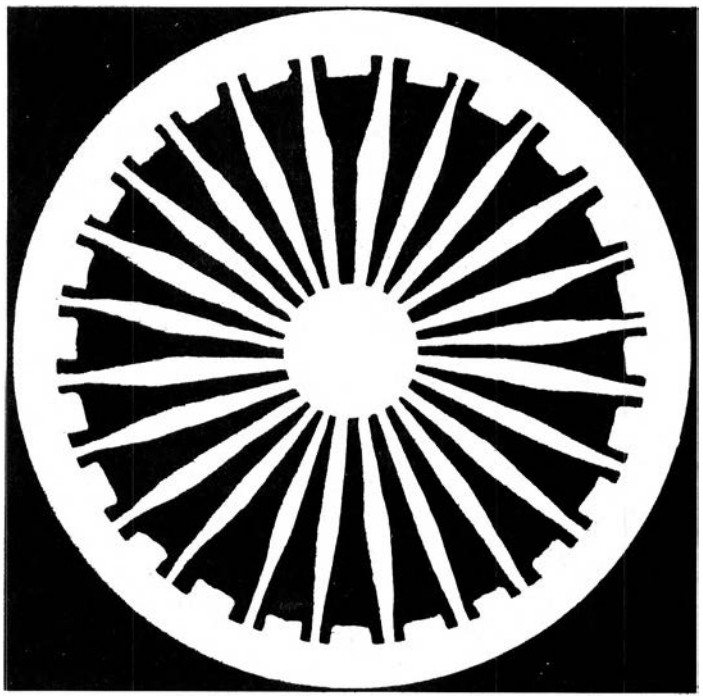

O fogo está ficando mais quente, acabando com o que parecia ser: meu corpo vai virando cinzas. Ficarão os gestos que ele fez e as estórias que se contarão. E serão as estórias que fizeram bem, aquelas que serão recontadas e repetidas, com amor. Não será o poder do meu gesto, mas a intensidade da nostalgia que nele se descobriu... O olho bom guarda, dos gestos dos outros, aqueles que tiveram luz.

Lembro-me de uma longa caminhada. Longa para que o poema crescesse, devagar, na alma do meu povo. De aldeia em aldeia, os meninos que, do topo das árvores, anunciavam a minha chegada... Todos se alegravam, sem nem mesmo saber por quê... E andei que andei até que a Índia inteira cantava o poema inconcluso. Até que cheguei. Meu destino: o mar. Enorme e eterno, dono do sal, gratuito. Mas até isto nos havia sido tirado. O mar não era nosso. O sal não era nosso. Tínhamos de ser pobres para que nossos opressores fossem ricos. Proibidos de tomar, com nossas mãos, o sal que o nosso mar nos oferecia. Lá cheguei, com um gesto. Nas areias duras, onde o sol havia libertado o sal, tomei-o com minhas mãos, branco, e o mostrei... Os risos explodiram... Gesto proibido, desafio. Mas quem me convenceria do contrário? A verdade já me falara mansamente. Que leis poderiam ser invocadas? A consciência me aprovava.

Tudo o que fiz, gestos poéticos. Tornei-me pobre para que aprendessem que a vida e a beleza convivem com a pobreza. Aprendi a tecer para que as minhas mãos fizessem meus irmãos olhar para as suas próprias... Vesti-me como um despojado para que nos ríssemos da farsa multicolorida das fardas dos dominadores. Ao fogo com os seus tecidos e suas pompas...

Assim fui, de gesto em gesto.
Assim me vou. Último gesto do poema.

Um dia tirei das águas o sal e o mostrei ao povo, para que tivessem esperança. Hoje são eles que me tomam em suas mãos e me devolvem, cinzas, às águas do rio. E estou feliz, porque o rio é o poema que não acaba. Manso, não revida. Como se ignorasse as fezes, a urina, o lixo... Vai indo em sendo rio, carregando a sua prória verdade que se diz, sem revide, irresistível. Sei que entenderão o rio como verso último de poema, o manso dizer que desperta o bem que dorme no fundo do coração humano...

O Partido Verde e seus pontos programáticos, em comparação com os da Social Democracia alemã, são apresentados aqui como uma alternativa política possível e não só como mais um movimento ecológico romântico.

VERMELHO que te quero VERDE

Wolfgang Leo Maar

O grupo de jovens, homens e mulheres de meia idade, alguns cabeludos, outros de tênis, todos inteiramente à vontade em sua roupa esporte, destacava-se de imediato no circunspecto plenário de senhores engravatados e senhoras de laquê; um velhinho simpático afasta-se da companhia do grupo jovial e passa a dirigir a abertura dos trabalhos. Acabava de ser aberta a Décima Legislatura do Parlamento da República Federal da Alemanha, eleita em 6 de março de 1983, como de hábito, pelo membro mais idoso, o deputado Vogel, de setenta e cinco anos, do partido dos "Verdes".

A novidade do comportamento e da indumentária desenvolta corresponderia perfeitamente à novidade política: pela primeira vez nos últimos trinta anos um novo partido tomava lugar nesse Congresso, que viveria provavelmente momentos do mesmo espanto do que quando era percorrido pelas figuras sinistras e marciais do partido nazista, há mais de cinqüenta anos. Nenhuma comparação, porém, é possível; nenhuma diferença poderia ser mais radical: os vinte e oito deputados dos "Verdes" simbolizam e exercitam na prática a humanização da política de iniciativa do cidadão alemão em seu cotidiano.

Wolfgang Leo Maar é professor da Universidade Federal de São Carlos (SP), vice-presidente da ANDES (Associação Nacional dos Docentes no Ensino Superior), filósofo e analista político.

AS ORIGENS HISTÓRICAS DOS "VERDES"

O "Movimento dos Verdes" — é assim que preferem ser chamados, definindo-se como um "partido antipartido parlamentar" — constitui, sem dúvida, a maior novidade institucional dos países do capitalismo adiantado — o "primeiro mundo". Sua representação — profissionais liberais, trabalhadores urbanos, pequenos comerciantes, estudantes, donas de casa — provém sem exceção dos "movimentos de base" que ocorreriam a partir da segunda metade dos anos trinta na Alemanha, mobilizando centenas de milhares de pessoas contra a energia nuclear — a última grande manifestação em 1982 contaria com quatrocentos mil em Bonn —, a poluição ambiental, o desemprego, a política habitacional, os investimentos públicos faraônicos, o belicismo, a precariedade dos serviços de educação e saúde e previdência, a discriminação sexual e racial, etc.

São duas as origens históricas dos "Verdes": os "alternativos", que procuravam ser uma opção entre a oposição extraparlamentar (APO) — de cujas fileiras sairiam os militaristas da "fração do exército vermelho", o grupo "Baader-Meinhof" — e a política institucional oficializada, que conduz a um rodízio insosso entre social-democratas, democratas-cristãos, e liberais; e os "ecologistas", voltados para a defesa de propostas de qualidade de vida e preservação do meio ambiente, em face da poluição industrial, nuclear, química. Já no pleito de outubro de 1980, candidatos surgidos destes dois movimentos civis — inquilinos e desempregados, estudantes e minorias, ao lado dos ecologistas — procuraram entrar no parlamento, ficando excluídos por não alcançarem, com seus 1,5 por cento de votos, o mínimo de 5 por cento exigidos por lei.

Nos anos seguintes, participariam como "Listas de candidatos alternativos-verdes" (Gruen Alternative Liste — GAL) às eleições em vários estados; em Hamburgo, por exemplo, conseguiriam 7,7 por cento dos votos em 82, com nove assentos no legislativo estadual. Ao lado desta sua iniciativa institucional, não abandonariam o trabalho de base, promovendo grandes manifestações, que em sua organização popular representam a âncora concreta de sua prática democrática. A democracia não está em seu programa, pois é seu requisito e se cumpre na medida em que procuram realizar seus objetivos. A experiência estadual — no parlamentarismo, o legislativo é o suporte do executivo — levaria a revisões em sua postura originariamente anti-institucional, amplamente discutidas em suas conven-

ções, resultando na proposta de mandatos rotativos e imperativos, isto é, exercidos como meros porta-vozes das decisões coletivas.

Esta passagem da participação civil à representação institucional ainda receberia influência direta da conjuntura política do país, que em 1982 vê rompida a coligação partidária dos social-democratas (SPD) com os liberais (FDP), para formação de um novo governo com maioria de cristão-democratas (CDU-CSU) e liberais. Passaria a se vislumbrar entre fortes setores da Social Democracia a possibilidade de uma coligação com os "Verdes" e alternativos, para um eventual novo gabinete, em plano estadual e federal. Brandt e Gunther Grass seriam adeptos desta possibilidade, em oposição ao setor liderado pelo ex-chanceler Helmut Schmidt. Heinrich Boell — ao lado de Rudolph Bahro um dos intelectuais líderes dos "Verdes" — se voltaria para esta possibilidade. Desta forma, as eleições gerais de 83, provocadas pela crise do gabinete CDU-FDP, sofreriam influência decisiva da prática colhida nos movimentos alternativos verdes. A experiência destes levaria o conjunto da política institucional à necessidade de desenvolver propostas para a sociedade em conjunto, a partir da perspectiva de respostas globais às questões políticas colocadas isoladamente. Provocar-se-ia uma politização no cotidiano social, em que se valorizariam as iniciativas concretas dos cidadãos no seu dia-a-dia. Num país dominado pela estigma do estatismo — do prisma do paternalismo institucional-estatal regendo os partidos, os sindicatos, as associações —, a mudança de rumo gerada pelos "Verdes" injetaria o saudável oxigênio da mobilização social. Esta, em suas bases, quase espontânea, seguramente não seria orientada pelo organizacionismo, suporte e fruto do capitalismo industrial avançado, que não deixaria espaço vital à atuação social a não ser nos moldes do fanatismo de orientação carismática — cujo extremo eram os nazistas —, a desilusão da negação civil — a oposição armada do terror —, ou a apatia generalizada em individualismo competivivo.

PROPOSTA DE DESALIENAÇÃO DA VIDA E ALTERNATIVA AO MARXISMO ORTODOXO

Neste sentido, os "Verdes" representam, com seus 5,6 por cento dos votos em um parlamento de quatrocentos e noventa e seis assentos, um setor da sociedade alemã que ainda deverá aumentar sua representação — para as próximas eleições, esperam-se mais de 10 por cento de eleitores. Um setor que faz de seu principal ponto de apoio não a participação auto-gestionária do capital, como a Social Democracia, mas o controle do capitalismo, que, a se desenvolver por si, provocaria, com o crescimento das suas forças produtivas, a destruição das próprias formações sociais. Os "Verdes" impedem os setores mais avançados do capitalismo alemão — a Social Democracia aliada aos grandes sindicatos — de cair para a direita, propagando uma ideologia crítica em relação à própria produção e ao significado do progresso, produtor do retrocesso e da alienação.

Não se questionam mais somente as relações sociais em sua vinculação ao Estado, mas o desenvolvimento das forças produtivas elas mesmas. Deste modo inverte-se a ótica institucional dos países avançados, que procura representação social para propostas políticas, na medida em que, na própria prática dos movimentos sociais, acabaria desenvolvendo-se, para a participação dos "alternativos", a direção da representatividade parlamentar. Alternativa que se refere mais ao alerta relativo aos limites do capitalismo pré-existente, do que a propostas alternativas pré-concebidas, incapazes de serem formuladas a não ser no próprio trajeto histórico. O crescimento do partido dos "Verdes" significa, de um lado, a desilusão com a política representativa institucional da Social-Democracia, que com suas propostas de autogestão corporativa durante doze anos não apontou uma solução para o desemprego, o gigantismo estatal e a perda da qualidade dos serviços públicos, do "wellfare state". Mas, do outro lado, significa a valorização de propostas ideológicas de incentivo à participação das pessoas em todos os níveis da vida social, para controlar a reprodução do capitalismo, como antídoto à desumanização progressiva do cotidiano. Nisto reside a modernidade de sua mensagem, como prática política possível nos países onde as propostas revolucionárias aparentemente teriam perdido o seu sentido: a valorização do espaço político fora do âmbito que lhe é reservado pelas instâncias do poder, como propostas de desalienação da vida cotidiana, pela retomada da iniciativa civil.

Na medida em que para eles "toda violência, mesmo a exercida em nome do Estado, é ilegítima", os "Verdes" representam também uma alternativa à ordodoxia marxista — alguns de seus deputados são agressos do PC — voltados exclusivamente ao institucional e à via do assalto ao Estado, redirecionando as suas atividades de participação e representação ao poder local e às exigências concretas da esfera do trabalho, do estudo, do lazer, enriquecidas com as questões mais atuais do modo de vida provocado pelo progresso industrial. Não se trataria agora de gerir o progresso ou influir no seu direcionamento, mas de questioná-lo em sua própria forma e nas suas conseqüências sobre a educação, a saúde, o trabalho, a segurança, o transporte, a habitação, etc. Revolucionar a sociedade como condição e objetivo da revolução do Estado.

O partido dos "Verdes" não pretende monopolizar a política à esfera institucional, nem negá-la com o purismo narcísista da negação anárquica; na nervura que separa o realismo pragmático do fundamentalismo social estão as possibilidades do seu quefazer. Em torno das condições deste dimensionamento travam-se agora os debates dos "verdes-alternativos". Discussão que tem em comum, por exemplo, com o PT do Brasil. Que de resto teria muito a aprender na modernidade desta nova coloração da esperança, que, sem remeter a uma utopia, volta-se àquelas faces do presente que, aqui e agora, tenderiam a inviabilizar qualquer futuro se escapassem de nosso controle. Deste modo, firmemente embasadas na participação cotidiana no que esta tem de mais imediato, constituem-se numa representação política real para o futuro das sociedades industrializadas, aliando o exercício da democracia à autonomia frente às estruturas institucionais da formação social que já fartamente comprovaram o seu rumo em direção à desumanização.

Quadro comparativo dos pontos programáticos do Partido Social-Democrata e do Partido dos Verdes":

SPD	VERDES
ECONOMIA	
Gestão paritária em todos os setores da economia.	Controle social da produção.
Estatização da produção de energia.	Planejamento ecológico.
Semana de 35 horas, redução do tempo de trabalho a 40 anos; aceleração do crescimento qualitativo.	Remodelação da economia de consumo em economia de necessidades básicas.
	Jornada de trabalho de 35 horas.
	Diminuição progressiva do tempo de trabalho.
DESEMPREGO	
Programas de emprego.	Programas de emprego.
Programas de profissionalização para desempregados.	Mais empregos pela diminuição progressiva do trabalho robotizado racionalizado.
Diminuição da jornada.	Empregos de período parcial.
Proibição do trabalho por arrendamentos de mão-de-obra.	
POLÍTICA ENERGÉTICA	
Utilização do carvão; diminuição do petróleo.	Sem o uso da energia nuclear em qualquer hipótese.
Nuclear só com garantias de não poluição.	Fontes alternativas; incentivo a novas tecnologias.
Fontes alternativas.	Gás natural e carvão.
MEIO AMBIENTE	
Medidas antipoluidoras, principalmente nas usinas nucleares.	Utilização rigorosa de leis antipoluição.
Restrição do transporte individual.	Proibição de processos produtivos poluidores.
	Reciclagem do lixo.
	Proibição de importação de produtos industriais e de seu depósito.
PROJETOS PÚBLICOS	
Projetos de ferrovias rápidas.	Contra qualquer projeto que não seja do interesse específico dos cidadãos.
POLÍTICA SOCIAL	
Aposentadoria para donas de casa.	Direito universal a auxílio para todos — não só trabalhadores — em caso de necessidade.
Igualização das pensões.	Modelos de auxílio dos cidadãos independentes do Estado.
Não diminuição do auxílio conforme os meses de desemprego.	Distribuição dos encargos previdenciários conforme a capacidade produtiva dos produtores.
POLÍTICA DE SEGURANÇA	
Equilíbrio controlado e desarmamento progressivo leste/oeste.	Desarmamento leste/oeste.
Participação na OTAN.	Dissolução dos blocos militares.
Limitação de armas nucleares na Europa, se URSS se mantém no nível de 1979.	Recusa de armas nucleares.
	Desarmamento unilateral.
Região sem armamento nuclear no centro europeu.	Saída da OTAN.
POLÍTICA EXTERNA E ALEMÃ	
Acentuação dos interesses europeus na aliança atlântica.	Dissolução dos blocos políticos (MCE, COMECON).
Desenvolvimento da comunidade econômica européia.	Neutralidade da Europa.
Política de distensão.	Liberdade total de alinhamento.
Relações de igualdade com o Terceiro Mundo.	Proposta à República Democrática Alemã para superar separação mediante uma confederação alemã.
POLÍTICA DE DIREITO	
Limitação do direito de asilo.	Amplo direito de asilo, sem restrição à migração de estrangeiros.
Proibição de migração para estrangeiros.	Sem proibição de emprego público por motivos políticos.
Abrandamento do direito de demonstrações e nos casos de ocupação de imóveis.	Amplos direitos para iniciativas civis.
Diferenciação da proibição de empregos públicos, por motivos políticos, conforme o tipo de profissão.	Anistia para todos os acusados por participação em demonstrações pública e ocupação de imóveis.
POLÍTICA CIVIL	
Mandato não imperativo para representantes.	Mandato imperativo dos candidatos.
Mandato dos representantes durante toda legislatura.	Substituição dos representantes por reservas durante o mandato.
Submissão dos deputados ao partido somente nas convenções para sua escolha.	Proibição de cargos no partido ou em qualquer trabalho produtivo para os representantes.

Eleições na CNBB

F. Benjamin de Souza Neto

DIFERIR UMA RUPTURA SERÁ SEMPRE UMA PERDA MENOR QUE PÔR COBRO A UMA HEGEMONIA

As eleições na CNBB constituíram uma questão nacional. Isto não ocorreu apenas porque a Igreja Católica é, no Brasil, maioritária. Ocorreu também porque se torna sempre mais claro a quem reflete sobre a sua ação e política que, de um lado, ela preserva ainda grande parte de seus canais de comunicação direta com o povo e, de outro, porque, face às formas até então desenvolvidas pela Igreja Tridentina, ela representa uma efetiva renovação como organismo e sistema. Isto quer dizer o seguinte: como Assembléia do Episcopado, descobriu ela formas de compor as suas oposições, às vezes verdadeiras contradições, seja encontrando o justo meio entre os contrários, seja confinando o contraditório à escala do particular. Sabedoria milenarmente acumulada! As derradeiras eleições não fizeram exceção a esta regra.

E foi exatamente isto que desagradou a quantos tentaram ver manipulação no processo que consolidou a liderança dos que já a detinham. O que se esperava? A ascensão dos que representavam uma disciplina e uma ortodoxia mais rígidas? Ora, para a quase totalidade dos bispos, isto não estava em jogo. Sem dúvida, havia, há e continuará a haver problemas. E não só problemas, desafios. O que opõem os bispos a seus analistas não é isto: é a escala segundo a qual se medem tais desafios e o tempo hábil de sua solução. E esta não é a de uma simples Assembléia. Para a Igreja será sempre uma perda menor diferir uma ruptura do que pôr cobro a uma hegemonia. E isto sem qualquer oportunismo, mas por um sentir e um conceber o tempo como algo a que se deve dar a devida oportunidade. Certamente, havia e há uma oposição, assim como havia e há a massa, talvez maioritária, daqueles para os quais se impõe ser mais moderados. Mas, o que resta explicar é por que estes votaram a favor da política desenvolvida pela e na gestão anterior. É o que se pretende vislumbrar nestas linhas.

ALCANÇAR A UNIDADE A PARTIR DE E MEDIANTE AS DIVISÕES

Desde a abertura, soaram fortes as palavras de ordem: a unidade e a renovada evangelização centralizaram a homilia de abertura, pronunciada pelo presidente cujo mandato expirava. Enquanto isto, as palavras do Núncio Apostólico, partiam do elogio da "relevante experiência de catolicidade que oferece a Igreja no vosso País", para, reconhecidos os problemas enfrentados por esta mesma Igreja, entre os quais o problema social, explicitar que "não há Catolicidade sem Unidade", colocando esta última em nexo necessário com o Papa, "cujo ministério é de unir todas as Igrejas". Em clima de eleição, tais palavras soam decisivas. Não se tratava de alcançar uma unidade qualquer, mas de tornar efetiva na CNBB, a unidade fundamental da Igreja. Tratava-se, portanto, de saber que política e quem representaria com maior autenticidade esta unidade. Mais ainda, tratava-se de alcançar esta unidade a partir das divisões e mediante as divisões. É a esta altura que se torna árdua a posição do intérprete, tanto mais árdua quanto, para ele, a Igreja se puser como pura objetividade, como exterioridade. E o que mais escapa a um tal intérprete é a natureza, a qualidade e a proporção destas divisões face ao todo da Igreja Católica do Brasil. Sem dúvida, são conhecidos casos extremos ou supostos tais, mas o conhecimentos destes permanece ao nível da simples particularidade, do singular inscrito e dissolvido no todo. E o resultado das eleições terminou por ser compatível com a unidade pressuposta.

A CONTINUIDADE CONSTITUI A MELHOR SALVAGUARDA DA UNIDADE

Esta afirmação se revela verdadeira, não só porque dois dos anteriores integrantes da presidência foram reeleitos, o presidente e o secretário geral, mas porque o clima em que se processou a Assembléia conservou-se homogêneo ao que imperou nas anteriores, mesmo quando D. Luciano Cabral Duarte invocou a autoridade do Papa. Com efeito, é de notar a extrema discrição dos bispos à ocasião do incidente e posteriormente ao mesmo.

Tanto esta discrição quanto a superação das dificuldades reais e supostas manifestou-se clara no resultado da votação final. Nem o natural desgaste de um mandato impediu que a continuidade prevalecesse. Como era de es-

tempo e presença

Encarte da revista Tempo e Presença nº 182
maio de 1983

ESTATUTO DA TERRA: SOLUÇÃO PARA OS PROBLEMAS FUNDIÁRIOS DO BRASIL?

Afrânio Raul Garcia Junior

Do dia 4 a 10 de novembro de 1982, foi realizado em Araras, Rio de Janeiro, o Quarto Convento Nacional de Obreiros da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), entitulado "Realidade Brasileira". O Centro Ecumênico de Documentação e Informação foi convidado a promover a palestra "Estatuto da Terra: Solução da Questão Fundiária no Brasil?" Sabendo que o Movimento Sindical Rural tem tido na Reforma Agrária sua bandeira de luta prioritária, e que, neste sentido, tem proposto sistematicamente a aplicação do Estatuto da Terra como desencadeador do processo de transformação fundiária no País, indicamos Afrânio Raul Garcia Júnior, professor de Antropologia Social do Museu Nacional e então Assessor de Educação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (FETAG-RJ). A fim de veicular o que foi exposto, bem como as questões discutidas nesta ocasião, publicamos o artigo elaborado por Afrânio Raul Garcia Júnior para presença, seguido de um resumo do debate feito pelos assessores do CEDI, posteriormente revisto por ele.

O encontro possibilitou a comunicação e o diálogo de setores que podem distanciar-se, prática e politicamente, muitas vezes em função do próprio papel que buscam desempenhar em nossa sociedade, e da forma mesma em que procuram atuar. Apostando no confronto sadio de posições discutidas a partir de experiências diferentes de relacionamento com o movimento e com a luta dos trabalhadores rurais, abrimos o debate também, aqui, para o leitor, sobre esse tema, que além de referir-se a opções políticas de encaminhamento da luta pela Reforma Agrária e pela melhoria das condições de vida e de trabalho no campo, está cada vez mais sendo abraçado por diversas instituições e pelas Igrejas no Brasil. Prova disto é a Campanha pela Reforma Agrária, lançada em 28 de abril deste ano, cujo documento, que a fundamenta, contendo as reivindicações do II Congresso da CONTAG, foi assinado pela CONTAG, CNBB, CPT, ABRA e IBASE(*).

A IECLB escolheu o tema "Terra de Deus, Terra para todos" para todo o ano de 1982 e para seu Décimo Ter-Terceiro Concílio Geral, realizado em outubro de 1982.

O documento final da discussão desse tema atesta a sensibilidade e o posicionamento da Igreja Luterana com relação à realidade vivida por milhões de brasileiros: "constatamos flagrantes injustiças e dolorosas distorções no plano fundiário, agrário, urbano e ecológico brasileiros, agredindo o plano de Deus com sua criação e suas criaturas". Na mensagem às comunidades, aprovada ao final do Concílio e publicada em Presença (178), a IECLB propõe, frente à situação constatada, uma atuação conjunta de todos os luteranos: "Conclamamos nossas comunidades, seus membros, suas diretorias e seus pastores a se engajarem e promoverem mudanças, para que a terra e suas riquezas sejam, tanto no campo como na cidade, melhor distribuídas e usadas". E desse engajamento certamente faz parte o conhecimento das propostas formuladas por outros setores envolvidos na mesma luta.

(*) Respectivamente Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Comissão Pastoral da Terra, Associação Brasileira de Reforma Agrária e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

INTRODUÇÃO

Gostaria de começar retomando a própria questão proposta. O Estatuto da Terra é uma lei em vigor (Lei 4504/64) que dispõe sobre instrumentos para implantação de uma Reforma Agrária, sobre instrumentos de política agrária (desapropriações, posse e uso de terra, tributação, cadastramento de imóveis, preservação de reservas, etc.) e de política agrícola (crédito, comercialização, assistência técnica, mecanização e implementos agrícolas, etc). Devemos nos perguntar: em que sentido uma lei é solução para um problema; qualquer lei, esteja ela em vigor, ou não passe de um projeto (inclusive os que se oporiam à ordenação legal em vigor)?

Qualquer lei dispõe sobre o que é permitido fazer, e conta com os mecanismos de coerção do Estado para referendar tais atos, e o que não é permitido e deverá ser coibido pelo Estado. Nenhuma lei é a bem dizer "auto-aplicável"; sempre depende dos mecanismos de poder, incluindo aí a justiça, as quais controlam sua aplicação real. Há leis que estabelecem direitos, como os direitos trabalhistas, que, caso não respeitados, a parte prejudicada pode acionar a justiça para que esta force o respeito aos preceitos legais. Nestes casos a aplicação das leis depende, um mínimo que seja, da atuação direta das partes interessadas. Embora, ninguém duvide, depende muito mais dos instrumentos de acesso ao aparelho judiciário, de poder suportar o tempo de resolução da questão, da possibilidade de represálias informais, etc. Estas imagens do que é a lei e das condições de sua aplicação serviriam a rigor para entender o que acontece com a parte do Estatuto da Terra que regula os contratos agrários de arrendamento e parceria. No caso dos direitos dos arrendatários e dos posseiros desrespeitados, é possível exigí-los na justiça na forma da lei.

Mas o que dizer do Estatuto da Terra como normas legais para "execução da Reforma Agrária?" A Reforma depende de decisão política do Governo, e a lei (qualquer que seja ou fosse) estabelece apenas os instrumentos e as condições em que as medidas de redistribuição da propriedade da terra podem se efetuar. Não se trata aqui de acesso maior ou menor ao poder judiciário, nem de sua efetividade. Trata-se de uma questão essencialmente política: dada a correlação de forças, os detentores do poder adotam ou não medidas de Reforma Agrária (ou mesmo de "contra-reforma"). Portanto, para processos de transformação social como a Reforma Agrária, a questão central está nos mecanismos do poder político, e as leis existentes são apenas um dos elementos destes mecanismos. Ou seja, tomar uma lei de Reforma Agrária como objeto de análise exige que a consideremos por relação às forças sociais em jogo e ao poder existente, em que medida altera ou reforça as relações de poder. Tomá-la em si mesma, em abstrato, é tomar a nuvem por Juno (mesmo que seja para deixá-la de lado).

O Estatuto da Terra parece provocar questões, como a que aqui nos foi colocada, devido aos paradoxos mesmos que marcam sua existência. Aprovada e promulgada em 1964, depois do golpe militar, foi a primeira lei de Reforma Agrária no País, contendo instrumentos jurídicos, como a desapropriação, paga em títulos da dívida agrária, que não passaram antes ao nível legal, pela oposição tenaz das forças conservadoras. Ora, a presença destes novos instrumentos coexistiu com o agravamento da questão fundiária, já que se acelerou brutalmente a concentração da propriedade da terra e a expropriação dos trabalhadores rurais das terras em que viviam e trabalhavam. E para fazer frente ao agravamento da questão agrária a luta dos trabalhadores rurais através do Movimento Sindical, e das entidades e forças que com ele somaram, sempre manteve nestes dezoito anos a bandeira da Reforma Agrária como prioritária, referindo-se constantemente ao Estatuto da Terra como instrumento válido para que fosse desencadeada.

Ao invés do paradoxo estimular a análise de aspectos contraditórios, muitos têm parado por aí, tomando um aspecto e "achado a solução". Alguns a vêem pela lógica clara das origens: de fonte ruim só jorra água ruim. Ou seja, fruto do golpe de 64 é lei que só beneficia as empresas rurais e o capital internacional. Vêem a posição do Movimento Sindical então como marcada pela alienação, no mínimo pelo "legalismo". A consideração do campo de forças reais, as lutas em jogo, perde interesse para os que sustentam este ponto de vista. Já têm "a chave de tudo" na mão, não têm mais com que se preocupar. Talvez por isto nem cheguem a perceber o conservadorismo da posição que reduz a relação de vida social e das leis existentes, e o efeito das leis existentes, às intenções dos que as promulgaram. Na verdade acabam tomando só os dominantes como ativos, vendo os dominados como meros objetos de dominação.

Por tudo isto cremos necessário recolocar a questão proposta. Constata-se que reafirmada em sucessivos Congressos Nacionais (particularmente Terceiro Congresso — maio de 79) de Trabalhadores Rurais, a Reforma Agrária tem sido a principal bandeira de luta, e tido como referência o Estatudo da Terra. Que significado político tem tal colocação, isto é, que lutas permitiu travar, que direções tomaram, quais os efeitos sobre o campo de forças, que impasses se produziram? Note-se que nunca passou desapercebido ao Movimento Sindical que a conjuntura política onde se promulgou o Estatuto da Terra o marcou de compromissos com os interesses dos latifundiários. Mas também não passou desapercebido, o que é geralmente esquecido, que sua promulgação está marcada pelo crescimento das lutas e da organização camponesa dos anos 60. Aqui é bom citar um documento do Conselho da CONTAG para que se possam julgar as posições reais e não as imputadas: "Ainda sob impacto da mobilização camponesa do início dos anos 60, o Congresso Nacional aprovou, no final de 64, o Estatuto da Terra que, embora sendo uma solução de compromisso entre os interesses dos grandes proprietários, com sua preocupação de preservar as empresas rurais, e as reivindicações dos trabalhadores rurais, representa um instrumento válido para o desencadeamento de um processo de Reforma Agrária em nosso país " (Política Agrária do Governo e os Conflitos de Terra no Brasil — CONTAG — 1º/11/81).

Ao dar origem ao Estatuto da Terra as forças que deram o golpe de 64 não agiam no vácuo. Ao contrário, a própria política repressiva se exprimia tanto em reprimir diretamente o movimento popular no campo, e o fez duramente, como em se dotar de instrumentos legais para absorver as reivindicações do movimento camponês até então. Ao

mesmo tempo era possível para um Congresso Nacional onde predominavam os latifundiários aprovar a Emenda Constitucional nº 10 que permitia que a desapropriação por interesse social pudesse ser paga em títulos da dívida pública, e não mais apenas em dinheiro, já que confiava plenamente nos novos detentores do poder. Assim fazendo absorvia o debate mais acirrado sobre a questão agrária desde os anos 30, e particularmente de 46 a 64.

Assim se percebe uma das pontas do paradoxo antes referido: como um golpe reacionário, esteve associado à emergência de uma lei que apresentava uma novidade histórica. Ao invés da desapropriação tão somente a dinheiro, como na Constituição de 46, havia agora a desapropriação a ser quitada em títulos da dívida agrária de vinte anos de prazo. Segundo o cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) também originário do Estatuto da Terra, em 1978, 86 por cento das terras no Brasil estão em poder de imóveis classificados como latifúndios. São portanto passíveis deste tipo de desapropriação. Os imóveis classificados de empresas rurais constituem apenas 4 por cento do total e controlam 6 por cento das terras. Caso houvesse Reforma Agrária massiva e 86 por cento das terras fossem desapropriadas, mudaria o mercado de força de trabalho no campo, e dificilmente o processo não repercutiria mesmo nas "empresas rurais". Fica mais claro desta forma o potencial dos instrumentos legais criados pelo Estatuto da Terra. Evidentemente uma coisa é o potencial de uso de um instrumento, outra coisa sua utilização. Voltamos assim à questão do poder.

Por outro lado, no campo dos contratos agrários, a regulamentação efetuada aumentou os instrumentos legais para a luta camponesa, que antes só dispunha do Código Civil e que era contraposto aos "usos e costumes", paraíso dos latifundiários. Até hoje as relações reais de parceria e arrendamento estão aquém do disposto no Estatuto (parcelas máximas segundo o que é fornecido pelo proprietário, proibição de monopólio de comercialização pelo proprietário, abolição dos dias de trabalho gratuito e dos barracões, etc.), e a luta pela "aplicação" do disposto no Estatuto permite melhorar as condições de vida e trabalho.

Mas vamos nos deter com mais vagar numa perspectiva histórica para melhor apreciar o significado do Estatuto da Terra na redefinição do campo das forças sociais na sociedade brasileira.

BREVE HISTÓRICO DA QUESTÃO

Já no Império aflorava o debate sobre a questão agrária, e certos abolicionistas, entre os quais Joaquim Nabuco, observaram que, sem redistribuição da propriedade da terra, não se liquidaria com a escravidão no Brasil.

O trabalho de Aspásia Camargo "*A Questão Agrária: Crise de Poder e Reformas de Base*" (FGV: 1979) demonstra como a questão da Reforma Agrária permeou o debate político e os reordenamentos institucionais entre 1930 e 1964, tendo porém dois momentos básicos: um momento em que é grande o debate, por isso mesmo chamado de *retórico,* mas onde as propostas reformistas estão desligadas da mobilização camponesa, e o momento em que os camponeses passam a contar na cena política como favor real, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 50, onde a mobilização camponesa muda os termos em que o debate estava colocado até então.

Assim uma das forças da Revolução de 1930, o movimento tenentista, aglutinados no Clube 3 de Outubro, fixava em seu programa medidas de combate ao latifúndio não cultivado, subordinando o direito de propriedade à "função social", além de prever um "Tribunal de Terras" e legislação trabalhista compreendendo os trabalhadores rurais. Na Constituinte de 1934 é apresentada a Emenda Velasco buscando definir a função social da propriedade, e estabelecer que a propriedade poderia ser expropriada por interesse social mediante "prévia e justa indenização em dinheiro, ou outra forma estabelecida em lei especial, aprovada por maioria dos membros da Assembléia". Isto porque se percebia claramente a relação entre democracia política e a situação econômica e política de dependência dos trabalhadores: "a democracia no Brasil será sempre uma burla enquanto se der à massa popular o proclamado direito de voto, sem lhe assegurar o direito de subsistência. Porque não compreendo liberdade eleitoral eficiente para o homem economicamente escravizado" (Anais da Assembléia Nacional Constituinte, 3/9/1934 — citado por Camargo — p. 18). Esta emenda não foi aprovada.

Marginalizada do poder, parte desta corrente vai juntar-se à esquerda e dar origem à Aliança Nacional Libertadora (ANL), em cujo programa constava a "entrega das terras tomadas dos grandes proprietários aos camponeses" sem qualquer indenização (Camargo — p. 20). A ANL vai ser proscrita da vida política, com a enorme repressão desencadeada após o levante de 1935. Em 1937, com o golpe e a implantação da ditadura de Estado Novo, a questão agrária vai ser deslocada para a colonização de terras devolutas, proposta recorrente da direita sob as ditaduras em nosso país...

Com a redemocratização do pós-guerra, as formas de desapropriação por interesse social voltaram a ser debatidas na Constituinte de 1946. No entanto predominam as forças parlamentares mais conservadoras que vão aprovar (parágrafo 16 do Artigo 141) que os imóveis só poderiam ser desapropriados mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Por isto mesmo todos os planos do executivo, desde Vargas em 1950, de redistribuição de terras esbarram neste preceito constitucional: com ele quaisquer medidas de reforma agrária em larga escala acelerariam a inflação já em elevação no período. Por isto mesmo, todo o período vai ser marcado por propostas de reformaa agrária, associadas a propostas de revisão da Constituição. Mas tais propostas só começam a ser debatidas para valer a partir de 1962, quando o impacto do nascente movimento camponês provoca reordenação da cena política, e todas as forças, mesmo as mais à direita, passam a ter uma proposta de Reforma Agrária. Que esta tenha sido a pedra de toque do período não há dúvidas: a bandeira mais radical do movimento camponês, a proposta das Ligas Camponesas no Congresso de Belo Horizonte — a "Reforma Agrária *na lei ou na marra*", era uma referência clara às dificuldades de mudança da Constituição por Congresso em que predominavam parlamentares ligados a latifundiários.

Na verdade é com a ascensão do movimento camponês no final dos anos 50 e início dos anos 60, com a formação das Ligas Camponesas em Pernambuco, a criação da Federação das Associações de Lavradores no Estado do Rio, e a origem de organizações de massa camponesa em vários Estados, que a questão da Reforma Agrária toma outros rumos. Nesta época o campesinato passa a pesar como força política específica, com reivindicações próprias, com instâncias de organização e decisão próprias. Que isto altera a correlação de forças fica claro no novo posicionamento do conjunto das forças políticas, onde todos os partidos e instituições passam a ter alguma proposta de Reforma Agrária.

Fato patente demonstrado por Dreyfus em relação ao complexo IPES-IBAD, que também vai conformar uma proposta de Reforma Agrária; sendo notório que as agências governamentais americanas também eram favoráveis a algum tipo de Reforma Agrária por medo de mudanças mais radicais e violentas, a exemplo de Cuba. É de se notar um fato que demonstra bem o caráter decisivo da mobilização camponesa e da estrutura mais ou menos democrática do poder, e o caráter relativo dos instrumentos legais existentes. No Estado do Rio sob o impacto de um combativo movimento camponês, vinte e três desapropriações são feitas entre 60 e 64, a despeito do fato de terem que ser pagas em dinheiro e os poderes públicos contarem com poucos recursos; por outro lado, desde 1964 até 1982, já com as facilidades do Estatuto da Terra, só houve quatro desapropriações, três delas sendo renovações de desapropriações efetuadas no período 60-64 e que com a mudança da conjuntura política tinham sido "devolvidas" aos pretensos proprietários.

É de se ressaltar que poucos movimentos neste país cresceram com tal rapidez e se implantaram em escala nacional em menos de dez anos como o movimento camponês. É por isto mesmo que três batalhas decisivas se travaram entre 60-64: a luta pela extensão dos direitos trabalhistas ao campo, a luta pelo direito de sindicalização dos trabalhadores rurais (direito negado até os anos 60 — daí a organização em associações baseadas no Código Civil como as Ligas), a luta pela Reforma Agrária. As duas primeiras resultaram na conquista em 1963 do Estatuto do Trabalhador Rural. Já a última deu origem a um sem número de projetos legislativos — inclusive desde 1961 havia o projeto daquele que se tornaria depois o Estatuto da Terra, — mas esbarravam todos na resistência de parlamentares ligados aos latifundiários que se escudavam no Artigo 141 da Constituição. Aspásia Camargo mostra como na votação da Emenda Bocaiúva Cunha, que visava alterar o artigo 141, rompeu-se a aliança PSD-PTB que era o suporte da Presidência da República, fechando o PSD com a UDN e prenunciando a atitude que se daria mais adiante no desfecho do golpe de estado. Ora, a Emenda Constitucional nº 10 e o Estatuto da Terra só foram votados em finais de 1964, já com o golpe desfechado e o Congresso mutilado pela saída de seus parlamentares mais progressistas, já cassados pelo AI-1. O paradoxo de um Congresso com maior peso ainda dos interesses latifundiários votar tais medidas só é explicável também por referência às lutas políticas, dentro e fora do Parlamento, pela Reforma Agrária entre 60-64. Não é obra do acaso que a mensagem 33, que encaminha o projeto diga serem *óbvias* e *evidentes* na época, coisas que só seriam lembradas pelo movimento camponês e pela oposição política nos dezoito anos que se seguiram: "São *óbvias* (grifo meu) as razões para essa atribuição de prioridade. A necessidade de se dar à terra uma nova regulamentação, modificando-se a estrutura agrária do País, *é de si mesma evidente* (grifo meu), ante os anseios de reforma e justiça social de legiões de assalariados, parceiros, arrendatários, ocupantes e posseiros que não vislumbram, nas condições atualmente vigentes, no meio rural, qualquer perspectiva de se tornarem proprietários da terra que cultivam. A ela se soma, entretanto, no sentido de *acentuar-lhe a urgência*, a *exasperação das tensões sociais* (grifo meu) criadas, quer pelo inadequado atendimento das exigências normais no meio agrário, como assistência técnica e financiamentos, quer pela proposital inquietação, que para fins políticos subalternos, o Governo anterior propagou pelas áreas rurais do País, contribuindo para desraganizar o sistema de produção agrícola existente, sem o substituir por outro mais adequado" (Mensagem 33).

A POLÍTICA AGRÁRIA PÓS-1964

É inegável que o Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra constituíram-se em instrumentos legais mais avançados dos que existiam até então, e que vieram como resposta ao avanço do movimento camponês. Mas mais inegável ainda, e mais fundamental, é que tão ou mais importante que a instituição de *direitos* são as *condições políticas* de seu exercício. São estas que se alteraram radicalmente entre o campesinato e suas entidades, patentes na repressão e assassinatos pós-64. São as novas condições políticas que restringem ou anulam as possibilidades de que novos *direitos* sejam efetivamente assegurados para o conjunto dos trabalhadores. Sinal de novos tempos nas relações sociais no campo, mas bloqueadas as condições de mobilização para assegurar a vigência dos novos dispositivos legais, os novos direitos vão ser "respondidos" pelos latifundiários com uma expropriação maciça dos trabalhadores rurais, expulsando-os dos locais onde viviam e trabalhavam numa escala nunca dantes imaginada.

Não fossem os novos direitos que causaram a expulsão em massa geradora dos "bóias-frias", como querem fazer crer os latifundiários e acreditam alguns intelectuais equivocados; o que possibilitou a expulsão maciça foi o fato da reação latifundiária pós-64 se dar em condições políticas tais que impediam que de fato os trabalhadores exercessem os novos direitos. Prova disto é o fato de que ali onde o movimento camponês se rearticulou e garantiu, um mínimo que seja, o acesso dos trabalhadores à justiça, as indenizações trabalhistas, no caso dos assalariados, ou as indenizações de benfeitorias, no caso de arrendatários, parceiros e posseiros, significaram um freio relativo ao processo expropriatório, e nitidamente a expulsão diminuiu em intensidade. É sempre bom lembrar que assim como a ação política camponesa não se restringe à cena política oficial, onde o parlamento é um de seus locais, a ação política dos grandes proprietários também não. Se até 64 todos os meios tradicionais de barganha clientelística e de polícia privada eram usados para manter o maior número possível de trabalhadores nas propriedades, *sob* o domínio direto dos senhores de terra; a partir de 64, dadas as novas condições, entre as quais o fato de que o poder do Esta-

do, sobretudo de polícia, não mais ia contra seu poder privado, mas voltava muitas vezes a se somar a seu poder privado, todos aqueles meios vão ser acionados para expulsar das propriedades o maior número possível de trabalhadores. O refluxo do movimento camponês, provocado pela repressão que contra ele se abateu, marcou um período em condições de luta muito diferentes. Da parte do Governo e dos latifundiários tornou possível tomar atitudes contra os trabalhadores que, no momento entre 60 e 64, não teriam condições de serem impostas.

É curioso observar que a política agrária pós-64, após tentar absorver parcelas de reivindicações camponesas via aplicação do Estatuto da Terra, vai virando progressivamente sempre em sentido oposto aos dispositivos já consagrados no Estatuto. Assim em 1965 o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) recém-criado vai sugerir a Castelo Branco fazer aplicar o Estatuto da Terra. Na desapropriação da Usina Caxangá na Zona da Mata de Pernambuco (17/02/65), justamente numa das regiões de mais intensa mobilização camponesa entre 55-64. Ora, esta desapropriação vai engendrar tais pressões de usineiros e latifundiários que vão provocar a queda do primeiro presidente do IBRA, o agrônomo José Gomes da Silva. Em 1966 a criação do GERAN para a Zona da Mata de Pernambuco significa não mais ver na desapropriação o instrumento por excelência da política agrária, mas sim a "modernização da agro-indústria" com a liberação de terras ociosas para camponeses. Na verdade nada fez e é extinto em 1971.

Em 1967 o IBRA é desvinculado da Presidência da República e passa a se subordinar ao Ministério da Agricultura, indicador da perda de importância de sua área de atuação. É verdade que em 1969, já na vigência do AI-5 e da violenta repressão com ele desencadeada, o regime se dota de mais instrumentos legais para desapropriações: com o AI-9 e o decreto 554 é incorporada à Constituição a desapropriação em títulos da dívida agrária, e o IBRA passa a ser imitido imediatamente na posse das terras desapropriadas.

A grande virada se dará a partir de 1970, quando toda política agrária volta-se para a colonização de terras devolutas no Norte e Centro-Oeste. O IBRA mesmo é fundido com o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola) e passa a se chamar, significativamente, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Mesmo a política de colonização, a princípio voltada para drenagem pelo poder público dos camponeses do sertão nordestino assolados pela seca de 70 e em seguida como drenagem de camponeses em áreas de "tensão social", vai ser progressivamente substituído por política de colonização através de grandes empresas "colonizadoras" (colonização privada) e sob o domínio da ocupação das áreas de fronteira agrícola por grandes empresas. Não é de se estranhar que tais regiões, palco de intensos deslocamentos de camponeses à procura de "terras livres", vão se constituir a partir dos anos 70 nas áreas de mais intensos conflitos pela posse da terra.

Em 1971 é criado o PROTERRA que reedita a indenização em dinheiro, e não mais em títulos da dívida agrária. Sua prática vai ser ainda mais expressiva: concebido para dar terra a camponeses, agora "compradas", a dinheiro, dos latifundiários, os recursos deste programa vão ser empregados no financiamento de projetos pecuários de latifundiários a taxas de juros negativas. Ora esta pecuária com capim plantado que se expande gerou então justamente uma expropriação em larga escala de pequenos produtores por todo o Brasil.

Patente em 1980 o fracasso da política de colonização como solução para os problemas fundiários, o Governo modifica a parte do Estatuto da Terra referente ao Imposto Territorial Rural, sob o pretexto de torná-lo mais progressivo. O Governo deixa claro que a política fiscal visa constituir uma alternativa às desapropriações. A prática mostra o caráter diversionista das manobras. Em 1981, 27 por cento das guias de ITR não pagas representavam 74 por cento dos impostos a serem arrecadados.

Da segunda metade dos anos 70 em diante vai-se observar o progressivo deslocamento do próprio INCRA e das instituições civis das responsabilidades da execução da política agrária, e a imissão crescente de órgãos ligados à Segurança Nacional em matéria fundiária. A política executada por estes órgãos é a mais abertamente ligada a grandes empresas, a mais violentamente anticamponesa, e que tem a respaldá-la o uso direto de forças policiais e militares. Assim é que em 1976 a exposição de motivos do Conselho de Segurança Nacional 005 e 006 defende que a União reconheça "títulos de propriedades irregularmente transcritos no registro de imóveis" (Sic!) Em 1980 é criado o GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins) sob a responsabilidade direta do CSN, que atua como regularizador da situação irregular dos grandes grupos e intervém na vida sindical da região e liga-se à repressão direta ao movimento camponês como no caso dos treze posseiros e dois padres de Conceição do Araguaia. O coroamento deste processo é a nomeação em 1982 do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, diretamente ligado ao Conselho de Segurança Nacional, e cujo titular imediatamente declarou que seu ministério não era ministério de Reforma Agrária.

LUTAS CAMPONESAS E A REFORMA AGRÁRIA

Este retrospecto da política do Estado no pós-64 permite visualisar os marcos políticos mais gerais nos quais atuou o movimento camponês. Mas é lógico que sua ação não se resume a tais marcos políticos, nem é simples reflexo desta "nova" estrutura política. Na verdade em 1964 a repressão ao movimento camponês atingiu sobretudo suas frações à esquerda, cuja lideranças foram encarceradas ou dizimadas: as Ligas Camponesas, os Sindicatos de Trabalhadores, ou Pequenos Proprietários e Trabalhadores Autônomos, ligados ao Partido Comunista ou ligados a movimento de origem católica, como A P (Ação Popular) e o MEB (Movimento de Educação de Base). Os Sindicatos e Federações tiveram que obter nova carta sindical, mas o movimento sindical não foi suprimido. As direções sindicais foram então assumidas por camponeses oriundos das frações mais à direita do movimento católico. Tendo que dar respostas a conflitos crescentes de ordem trabalhista ou pela posse da terra, logo surgem lideranças ou evoluem outras com maior combatividade, de tal forma que volta a crescer o movimento sindical estruturando-se nacionalmen-

te. Mesmo controlado pelo regime autoritário, sob constantes ameaças de intervenção e repressão, cresce um movimento sindical por onde passam um sem número de lutas camponesas nem sempre percebidas na cena política oficial.

É claro que novas eram as condições políticas mais gerais e extremamente adversas. Mas um dos aspectos novos e não desfavorável era justamente poder dispor de instrumentos legais que, se aplicados, assegurariam condições de vida e trabalho superiores às que viviam os trabalhadores rurais. A prática sindical mais combativa volta-se então para buscar, através das ações na justiça e dos relatórios administrativos solicitando providências às autoridades, a "aplicação das leis existentes". Note-se que defender os trabalhadores através das "leis" era quase sempre a única possibilidade de fazê-lo: em época onde tudo era visto como subversão, somado à concepção dominante dos latifundiários de que a ordem legal pára na porteira da fazenda, o apostolado da "lei" criava um campo de legitimidade para a ação sindical. E, muitas vezes, por acreditar nas leis existentes e nas "autoridades constituídas" muitas lutas camponesas foram iniciadas; e, da mesma forma, foi por ver como agiam as instituições governamentais e as "autoridades", em clara contradição com os dispositivos legais existentes, que muitas lideranças camponesas reformularam sua visão política numa postura crítica em relação ao governo. Assim é que, malgrado as intervenções da década de 70 nos sindicatos, todas as ameaças e a repressão direta, somados à carga assistencial do FUNRURAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural) com o qual o Governo Médici, a parir de 1970, tentou sobrecarregar os Sindicatos, o movimento sindical de trabalhadores rurais pôde realizar em 1973 o Segundo Congresso Nacional, organizado pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), em que reafirmou todas as reivindicações fundamentais, particularmente a Reforma Agrária, justamente num dos períodos mais negros de autoritarismo neste país.

A prática sindical mais combativa que sustentava o crescimento do movimento neste período era a *defesa dos direitos dos trabalhadores,* isto é, a busca para aplicar as leis existentes ou para melhorar as condições de vida e trabalho, ou, ao menos, para evitar sua deterioração. Nesta prática um de seus núcleos mais significativos era a defesa individual na justiça. Ora, uma mudança importante ocorreu através da realização do Terceiro Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, cujo processo se inicia em meados de 1978 e que teve sua realização oficial em maio de 1979. Neste Congresso o movimento pôde dar um balanço de suas reivindicações, de suas lutas, e avançar na medida em que o espaço político se ampliava, sobretudo como efeito das lutas por liberdades democráticas, como o fim do AI-5, a luta pela anistia, e da retomada de um combativo movimento operário através de greves por melhores salários, que têm em São Bernardo sua cristalização mais típica. O simples exame dos Anais do Terceiro Congresso revela a nova postura política do movimento sindical, através de novas bandeiras de luta, mas sobretudo através de novas formas de *atuação* para a obtenção das reivindicações. O próprio balanço do movimento nos anos 79, 80 e seguintes revela que a prática sindical se desloca da defesa individual na justiça para lutas coletivas, onde a pressão de massa sobre o governo ou os latifundiários passa a ocupar lugar de destaque. É claro que este deslocamento não foi homogêneo em todo o movimento, nem linear, mas o crescimento das lutas pela posse da terra, as greves de assalariados rurais, os movimentos de pequenos proprietários demonstram que este foi o eixo de mudança. A unificação do movimento dos trabalhadores rurais com o movimento dos trabalhadores urbanos foi selada na Primeira CONCLAT (Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras — agosto de 1981), que retomou as bandeiras de luta de Reforma Agrária nos termos do Terceiro Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, e significou a incorporação pelo movimento camponês das bandeiras de luta do movimento operário urbano, e elegeu a Comissão PROCUT (Central Única dos Trabalhadores).

E aqui é interessante observar dois pontos com referência ao nosso tema central. O primeiro deles é que a intensificação das lutas pela posse da terra (a luta contra despejos, as resistências, a ocupação de terras) veio acompanhada de mais pressão, sempre em termos coletivos, para que o governo aplicasse o Estatuto da Terra e desapropriasse as áreas de conflito. Portanto o marco legal do Estatuto da Terra não diminuiu a movimentação camponesa e, ao contrário das leis de antes de 64, não serviu de desculpa para a inação das autoridades, muito menos poderia facilitar a repressão pela alcunha de "ilegal"; ao contrário a própria movimentação camponesa ia revelando para todos os participantes, progressivamente, que se trata de uma questão essencialmente política.

O "legalismo" da ação serviu aqui de melhor antídoto para o legalismo apolítico, com grandes repersussões no nível político e ideológico. Assim se internaliza que apropriar-se da lei é apropriar-se de um instrumento de luta num jogo de poder porque fica cada vez mais patente que a lei é um instrumento para as autoridades num jogo de dominação. O segundo ponto é que a questão da Reforma Agrária foi centrada no poder político, poder político do governo por um lado e poder político que o próprio movimento adquire com sua luta e organização. O Estatuto da Terra é visto, como no trecho citado, como um instrumento válido para o desencadeamento da Reforma Agrária. Se o Estatuto *possibilita* um processo, a questão básica está em que *condições políticas* se dará este processo. Por isto mesmo a discussão dentro do movimento não tomou o rumo de qual a lei ideal de Reforma Agrária, debate que, fora das análises concretas do campo político, resvala sempre para as utopias de cada um e é o paraíso dos sectarismos das "correntes políticas"; mas sim: como fazer pressão política para que seja aplicado o Estatuto nos pontos que interessam aos trabalhadores rurais.

Portanto o efeito político de tal concepção não foi de impedir a ação política, nem a análise e o debate político, mas ao contrário, permitiu desenvolver a atuação política e centrou as discussões sobre o concreto das lutas em jogo, da força relativa de cada participante, sobre o caráter real do poder autoritário tal como se mostra nos fatos mais cotidianos. Não impediu que o movimento camponês se articulasse com o Parlamento, e que buscasse assim reforçar o campo das forças democráticas. Mas não transferiu para um Parlamento, castrado no seu poder legislativo, a discussão política dos "projetos de Reforma Agrária",

muito menos deu chance a que o furor legislativo dos governos autoritários modificasse a legislação existente sob o pretexto de que a mudança era reivindicada pelo movimento sindical. A ênfase na bandeira da Reforma Agrária ficou no seu caráter amplo, abrangendo toda a classe, e na *participação dos trabalhadores,* isto é, na busca de controle efetivo das decisões de todas as fases e momentos do processo de Reforma Agrária. E ao fixá-la como *imediata* não é que se desconheça a dureza do momento político, o caráter autoritário do Governo, a complexidade das forças em presença, mas é a afirmação de que a necessidade e a luta por ela é uma constante, é a afirmação de um ponto de vista camponês, próprio, para além das eventuais articulações com outras forças no jogo do poder da conjuntura imediata. O que será a Reforma Agrária depende muito mais da atuação política do movimento camponês, das forças que com ele se somem, da estrutura do poder ao longo do processo. A lei não é senão um elemento da estrutura deste poder e, no momento atual, não é o fator limitativo nem o obstáculo principal. Por isto mesmo deslocar o debate sobre a Reforma Agrária no momento atual para o "verdadeiro caráter" do Estatuto da Terra é uma falsa questão. De qualquer forma é de um "legalismo" muito superior ao imputado ao movimento sindical, pois retira a lei do campo de forças onde ela concretamente existe, e reduz a história ao momento da promulgação da lei.

É interessante observar também que outra dificuldade na análise da Reforma Agrária está na concepção largamente difundida de que é "uma coisa" que se dá em determinado "momento" preciso. Daí a confrontação freqüente e decepcionante das "medidas" com os efeitos esperados que não aconteceram. Ora, Reforma Agrária designa um *processo* de transformações sociais em que a luta é uma constante, podendo o processo ir adiante ou voltar atrás em função das forças em jogo e da conjuntura política mais geral. Qualquer elemento da estrutura social, uma lei inclusive, não é um dado que determine o processo, nem mesmo tem que permanecer constante ao longo do processo. O que é certo é que a alteração de qualquer elemento depende das forças sociais em presença ao longo do processo. Mais do que isto o real caráter da Reforma Agrária depende sobretudo dos atores políticos que dela participam, mais do que as "leis", os "programas", os "planos", daí o caráter essencial da participação camponesa, e o caráter relativo do "poder iluminado".

Não é por acaso que o movimento sindical tenha acentuado o caráter indissociável de Reforma Agrária e democracia. Ora, a capacidade de participar no processo político, e particularmente no processo de Reforma Agrária, está diretamente relacionada às liberdades democráticas existentes, entre as quais a liberdade sindical. Por outro lado, como já viam os constituintes de 1934 (há meio século atrás), sem Reforma Agrária os camponeses são excluídos da participação social e política, naquela época pela dependência pessoal no interior das grandes propriedades, hoje pelo processo de desenvolvimento que os expropria, os deixa sem casa e sem trabalho, o que impede uma existência social equivalente aos demais cidadãos brasileiros de praticamente metade da população, e marca o próprio processo de proletarização.

A única conclusão assim é que a solução para os problemas vividos pelos trabalhadores rurais passa pelo resultado da *luta* indissociável pela Reforma Agrária e pela democracia. E, sem dúvida alguma, o resultado desta luta é decisivo para os rumos da sociedade brasileira.

Debate

Em seguida à exposição, houve um tempo de debates, no qual puderam ser colocadas ao expositor e discutidas diversas questões, algumas das quais relativas à prática dos pastores presentes junto aos trabalhadores rurais, e também à própria atuação do Movimento Sindical. A relação entre o peleguismo e o FUNRURAL, os problemas de enquadramento sindical e de tributação, as ambigüidades do Estatuto da Terra e a oportunidade política da luta pela sua aplicação, nos parecem ser questões centrais nessa discussão, que sintetizamos a seguir.

Peleguismo e FUNRURAL

Essa colocação deu margem para que o expositor considerasse a questão do peleguismo, particularmente em relação ao crescimento do movimento sindical na década de 70 quando o FUNRURAL foi criado para amarrar o movimento numa prática assistencialista. Além do controle do Ministério do Trabalho, ou mesmo de autoridades policiais nas épocas mais negras, das intervenções nas entidades, da pressão e aliciamento por parte das clientelas da oligarquia rural, a tentativa de transformar os sindicatos em órgãos de assistência médica e dentária via FUNRURAL, deu margem à existência de dirigentes sindicais não comprometidos com a classe e mesmo alguns francamente comprometidos com sem adversários. Sem dúvida o avanço do movimento sindical depende também de conseguir mudar tais dirigentes por lideranças comprometidas com as lutas camponesas. Vale lembrar que, no Terceiro Congresso e em várias reuniões e encontros do movimento, tal transformação é explicitada com todas as letras.

Quanto ao FUNRURAL, é nítido que com seu aparecimento cresce o número de sindicatos e mesmo de sindicalizados, num crescimento "a frio", ou seja, fora de lutas por melhores condições de vida e dentro de uma prática assistencialista. Muitos sindicalistas começaram sua participação justamente nesse momento em que certos sindicatos são identificados com os serviços assistenciais. A tal ponto que em muitos lugares os trabalhadores falam "eu vou ao FUNRURAL" para se referirem à ida ao Sindicato. Este não foi um crescimento gerado por dentro do próprio movimento sindical, mas uma estratégia do Governo Médici para direcionar o sindicalismo rural para o assistencialismo médico.

Por isto mesmo muitas propostas surgiram para eliminar o ambulatório médico e dentário dos sindicatos e concentrar na defesa dos direitos. Quando tais propostas esbarravam nas assembléias de associados, a explicação da "falta de consciência" era o caminho mais fácil. Porém aí também a grande discussão no Terceiro Congresso teve um efeito positivo. Viu-se que o FUNRURAL tinha tido tal repercussão porque o ambulatório médico do Sindicato era muitas vezes o *único* em todo o município; seu fechamento deixaria os trabalhadores rurais sem assistência alguma. Ora, se o Estado tinha transferido para o Sindicato a sua função assistencial, era importante devolvê-la para o Estado, mas sem *diminuir* a assistência já existente. E isto só é possível por uma postura mais reivindicativa inclusive diante das entidades previdenciárias.

Enquadramento Sindical e Tributação

A questão de enquadramento sindical foi levantada por um participante em função de um caso concreto de tributação injusta enfrentado no Espírito Santo. Proprietários de, em média, vinte hectares, encontravam-se sobrecarregados com o ITR (Imposto Territorial Rural) e insatisfeitos com seu enquadramento no sindicato patronal. O movimento desses trabalhadores resultou num ato público com cerca de três mil agricultores, durante o qual foi entregue um abaixo-assinado ao INCRA e ao Ministério da Agricultura reivindicando um enquadramento sindical justo e protestando contra o Imposto Territorial pago. O expositor disse que aquele era um excelente exemplo das formas de pressão coletiva que caracterizam o estágio atual do movimento camponês. Lembrou ainda que, pelo Estatuto da Terra, os proprietários de menos de vinte hectares estão isentos do Imposto Territorial Rural.

Este exemplo ressalta ainda a importância da luta pela liberdade sindical, pois não são os próprios trabalhadores organizados em sindicatos que decidem quem pode ou não ser associado, já que pela CLT o enquadramento sindical é atribuição do Ministério do Trabalho. Assim sendo, o enquadramento sindical fica, no caso dos pequenos proprietários, dependendo das declarações cadastrais junto ao INCRA e de portarias do Ministério do Trabalho que regulam como devem ser computadas.

A ambivalência do Estatuto da Terra e a oportunidade da luta por sua aplicação

Um ponto muito discutido foi o fato do Estatuto da Terra estar sendo cumprido somente naqueles ítens que não favorecem os interesses dos trabalhadores rurais, tais como a promoção das empresas rurais, enquanto que as possibilidades positivas abertas pelo Estatuto não estão sendo implementadas, como nos casos das desapropriações por interesse social para resolver os conflitos de terra. O questionamento feito se referia à pouca eficácia de uma lei que pode ser, e tem sido, acionada contra os interesses dos trabalhadores rurais.

Sobre estas questões, o expositor concordou com a ambivalência da utilização possível da lei, citando o caso de Poço d'Antas no Estado do Rio em que a desapropriação de sete mil hectares por interesse social foi feita para preservação do *mico-leão,* mas não se destinou um hectare sequer para assentamento definitivo das trinta famílias que lá viviam, cuja tentativa de expulsão foi das mais violentas. No movimento sindical do Estado do Rio diz-se que "Reforma Agrária só para macacos". Mas lembrou também que qualquer lei, até a mais revolucionária, pode ser usada de modo adverso se há ditadura e o governo que a aplica é antipopular. Não é a lei que garante qualquer processo de Reforma Agrária mas a força do movimento pró-Reforma Agrária, particularmente o movimento camponês, e a estrutura do poder vigente.

É verdade que a fórmula "cumprimento do Estatuto da Terra" tem dado margem a ambigüidades. Esta formulação pode ser interpretada como se o Estatuto só pudesse ser utilizado de uma só maneira, e que esta maneira seria necessariamente benéfica aos trabalhadores rurais. Por tudo o que já foi dito e batido seria ingênuo pensar assim.

Porém não pode passar desapercebido que a cobrança ao governo e ao regime de determinado uso possível de dispositivos legais por ele promulgados redefine os campos de legitimidade. Os que lutam por medidas de Reforma Agrária estão dentro do campo de medidas que legalmente são definidas como possíveis, e se o governo não toma medidas que resolvam os conflitos sociais é ele o responsável pelo agravamento dos problemas sociais. É ele que não "cumpre" aquilo que já escreveu como sendo "dever do poder público" como reza o artigo 2º do Estatuto.

Está aí a eficácia de cobrar tais medidas do governo, pois as leis em vigor existem, supostamente para serem usadas. Por outro lado não pode também passar desapercebido o fato de *latifúndio* ser a classificação legal de 86 por cento dos imóveis, pois isto ilegitima a presente estrutura agrária pelos próprios critérios estabelecidos pelas "autoridades" no poder.

Nesta mesma trilha o expositor consederou importante ressaltar que o fato de muitos trabalhadores rurais acreditarem que *têm direito* de serem beneficiários da Reforma Agrária, porque "já é lei do Governo", não os leva a cruzar os braços e aguardar, mas a "procurar esses direitos", com críticas freqüentes às autoridades que "não cumprem as leis".

Esse debate, no qual não se buscou o consenso, representou bem mais do que uma simples discussão teórica sobre o Estatuto da Terra. O que estava em jogo eram posições e questionamentos surgidos a partir de práticas: da assessoria ao Movimento Sindical e da pesquisa junto a camponeses, e dos luteranos em seu trabalho pastoral. Trata-se, assim, à luz da experiência e das lutas já encaminhadas pelos trabalhadores, de apresentar e retomar os problemas e certezas, numa troca que enriqueça cada prática.

uma questão nacional

perar e já havia ocorrido anteriormente, a eleição do presidente apresentou maiores dificuldades. Mas, no terceiro escrutínio processou-se a recondução e, com ela, mais uma vez a opção pela continuidade. Continuidade: a palavra soa forte! Pode-se pensar nela como a tendência natural do político no poder. Mas, na Igreja, é ela componente importante de uma verdadeira política: a de efetivar com homogeneidade, tanto a preservação da Tradição quanto o processamento das alterações necessárias. E se as oposições de vário nível e alcance põem em risco a unidade, é ainda e, talvez, principalmente, que a continuidade constitui a melhor salvaguarda desta mesma unidade.

A reeleição de D. Aloísio: a continuidade constitui a melhor salvaguarda da unidade

A QUESTÃO DA UNIDADE ACABOU POR SER QUESTÃO NACIONAL

Esta política se compreende melhor à luz da Igreja, visualizada como um todo. Com efeito, a CNBB se insere no todo da Igreja Católica Romana de tradição e confissão tridentina. Ela integra, assim, uma Igreja cuja unidade põe a mais forte ênfase no Primado do Papa e na comunhão com ele do Colégio Episcopal. Implantada como original experiência do Episcopado Brasileiro, é ela o Organismo Central da Igreja como Instituição e se propõe servir aos fins que esta se propõe enquanto Comunhão de Fiéis. Por esta razão, mesmo assumindo de forma consciente seu caráter de inovação e firmando o propósito de atualizar e dinamizar as formas de ser Igreja, ela tudo faz com fundamento no que se chamou acima o Pressuposto da Unidade. Há uma unidade fundamental e pressuposta que deve tomar forma e se manifestar concretamento em todas as comunidades eclesiais e instituições eclesiásticas. Donde, deve ela prevalecer "a fortiori" na CNBB. Sem dúvida, isto acarreta o risco de se pensar a unidade em termos simplesmente formais. Mas mesmo a unidade a mais formal já constitui a firme Vontade de uma unidade real. A História da Igreja de Roma é a História desta Vontade.

Em verdade, uma unidade meramente formal seria impossível sem alguma unidade real. A realidade desta unidade pode ser captada e explicada diferentemente pelo Filósofo ou pelo Cientista Social. Para a Igreja Romana ela lhe é assegurada do Alto, pelo Dom do Espírito, ainda que a sua plena manifestação possa ter seu brilho empanado pela falência humana. Desde Santo Agostinho, não é raro que a própria Igreja se confesse pecadora. Mas, este seu pecado, por maior que venha a ser, jamais tem proporção com a Graça que lhe assegura a unidade e a santidade final. É assim que Ela crê. Sem dúvida, pode-se argüir que todo este modo de se representar é ideológico. Mas isto é uma outra questão. O que aqui importa e é decisivo é que esta Fé é o Fundamento de uma unidade chamada a vigorar em todos os níveis. Foi esta unidade que a eleição da CNBB visou preservar. E, porque a Igreja Católica é, como Instituição e Corpo Social, uma realidade de âmbito nacional, a questão de sua unidade acabou por ser uma questão nacional.

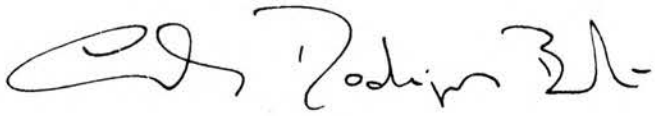

Carlos Rodrigues Brandão é um antropólogo que se cansou do gabinete e saiu por aí. Vive agora perambulando, está em todos os lugares, mas não é encontrado em nenhum. Só se ouve dizer: está em Cunha, foi para o Acre, passou pelo México. Dizem até que vive em Campinas, mas quando alguém o procura, já não está mais, é notícia velha, foi para outra. Chego às vezes a duvidar da sua existência. É lenda. Se já não o tivesse visto com estes olhos, não acreditaria mesmo. Sempre em trânsito, de passagem de um lugar para outro, prestando assessoria. Cada vez que me volta a dúvida, rezo para mim: existe, faz parte do grupo do CEDI desde o final dos anos 60, foi um dos fundadores da casa, em 74.

Outro dia, numa de suas passagens por São Paulo, não hesitei, fiz prometer uma colaboração fixa mensal para a Revista. Resultado das suas andanças, não de quem foi levar a verdade, mas de quem foi buscá-la, ver e ouvir o que se passa por esse mundo afora. Aqui está a primeira, outras virão, como um eco que põe fim às minhas dúvidas.

Luiz Roncari

LUTA PELA TERRA NO NORDESTE

No mesmo número de março de 83 do *Repórter Rondon* há duas notícias de primeira página que, justamente por não terem nada que ver uma com a outra, merecem ser lembradas juntas. A primeira: o ministro Andreazza apóia a ida de universitários à Antártida e reconhece que o convite feito pelo Ministério da Marinha ao Projeto Rondon "representa a credibilidade alcançada pela instituição nesses seus dezesseis anos de existência. A segunda: o superintendente da SUDENE reconhece que há no momento cerca de cento e onze "áreas de tensão social exigindo medidas imediatas para a solução do problema".

"Área de tensão social" é o nome oficial para as regiões agrárias do País onde algum acontecimento de violência contra famílias de lavradores está em curso. São áreas de tensão lugares onde grandes empresas agrárias (cada vez menos nacionais, cada vez mais estrangeiras) ou grandes fazendeiros, donos de propriedades rurais cuja produtividade é assustadoramente baixa, aliam-se a autoridades da burocracia, da justiça e da polícia, para expropriarem, dos seus terrenos de plantio, posseiros e lavradores pobres cujo crime mais grave é o de lutarem por terem afinal alguma terra onde viver e plantar.

Por toda a parte o processo de roubo das *terras de trabalho* para o aumento dos lucros dos *negócios com a terra* é o mesmo. Variam os personagens, detalhes do cenário e o encadeamento dos atos da história, mas o drama é conhecido e, com exceções muito raras — mas profeticamente crescentes — o final é rotineiro: vencem os bandidos. Primeiro famílias de lavradores, em geral migrantes de muitas estradas, de muitas outras terras de onde foram um dia "tiradas" para que o limpo das lavouras dê lugar ao pasto do gado, ocupam uma área de terra que desbravam, civilizam e sobre a qual instalam a vida e o trabalho camponês. Alguns tempos depois, quando as terras estão trabalhadas e os olhos do "negócio" descobrem que aquela é uma região "promissora", a empresa ou o latifundiário — às vezes um vizinho poderoso, às vezes alguém de longe — enviam jagunços, grileiros, profissionais do roubo e do crime a que setores do governo e do capital se acostumaram a dar o nome de "progresso". As terras são reclamadas. Documentos (quantos forjados? quantos mentirosos?) são apresentados em nome do testemunho de que "aquela terra tem dono". Famílias são ameaçadas, convencidas a venderem por menos do que nada as benfeitorias que fizeram sobre a terra e a "caçar outro lugar". As que resistem são violentadas: espancamentos, queima de ranchos, animais de pasto soltos pelo fazendeiro nas lavouras do lavrador, às vezes assassinatos. Histórias conhecidas.

CENTRU INFORMA

BOLETIM INFORMATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TRABALHADOR RURAL

ANO II RECIFE

EDIÇÃO EXTRA!!!

As notícias que recebemos a semana passada são muito sérias.
Falam de morte e perseguição de lavradores, daqueles que lutam pela posse da terra em que trabalham.

São dois casos: o primeiro em GOIÁS, onde um posseiro chamado RUFINO CORREA COELHO, de 23 anos, foi assassinado com um tiro no peito pela PM de Goiás, no fim de janeiro. O segundo, no RIO GRANDE DO NORTE, onde 45 famílias lutam para permanecer em suas terras. Por isso, o presidente do Sindicato de lá e outro companheiro estão ameaçados de morte.

§ A solidariedade aos companheiros em luta e o repúdio ao assassinato cometido pela Polícia nos leva a imprimir este número extra do CENTRU-INFORMA.

O folheto feito pelo companheiro Flávio mostra como foi que tudo isso aconteceu.

Recife, 28 de março de 1983

EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA EXT
RA EXTRA EXTRA EXTRA EXTRA EX
TRA EXTRA EXTRA EXTRA EXT
RA EXTRA EXTRA EXTRA.

VIOLENCIA POLICIAL ASSASSINA LAVRADOR

É ESSA A REFORMA AGRÁRIA?

1. Companheiro agricultor
arrendatário ou posseiro
quarenta e cinco famílias
que moram no Cajueiro
no município de Touros*
estão sentindo nos couros
a chibata do grileiro

2. Há muito tempo as famílias
residem nesse lugar
Limpam,plantam,colhem,vendem
vivendo pra trabalhar
mas agora o tal grileiro
armou oito pistoleiros
para expulsá--las de lá

3. Esses oito pistoleiros
todos eles bem armados
fazem com que esse povo
viva desassossegado
durante a noite e o dia
sem ter paz nem garantia
pra trabalhar seu roçado

* Touros está localizada no Rio Grande do Norte

CENTRU - Av. Visc. de Albuquerque, 608 - Madalena - Fone: 228.5421 - 50.000-RECIFE/PE

O novo não é a injustiça, o novo é o aumento do poder de resistência a ela

Sobre o que acontece agora mesmo, no lugar de Cajueiro, município de Touros, no Rio Grande do Norte, há depoimentos em prosa e verso. Escritos de cordel que o povo faz e cartas que os que o apóiam enviam a todos.

1 Companheiro agricultor
arrendatário ou posseiro
quarenta e cinco famílias
que moram no Cajueiro
no município de Touros
estão sentindo nos couros
a chibata do grileiro

2 Há muito tempo as famílias
residem nesse lugar
limpam, plantam, colhem, vendem
vivendo pra trabalhar
mas agora o tal grileiro
armou oito pistoleiros
para expulsá-las de lá

3 Esses oito pistoleiros
todos eles bem armados
fazem com que esse povo
viva desassossegado
durante a noite e o dia
sem ter paz nem garantia
pra trabalhar seu roçado

Os versos prosseguem narrando os sofrimentos das quarenta e cinco famílias. E como hoje cada vez mais os trabalhadores do campo reconhecem como sua uma luta comum que acontece ao mesmo tempo em todos os cantos do País, os versos saltam do Rio Grande do Norte para Goiás e narram outro caso de ameaça de expulsão que pesa sobre duzentas famílias no norte do Estado. Quero escrever aqui a carta redigida por um dos representantes dos lavradores da comunidade de Cajueiro.

Companheiros,

Existe um conflito de terra, em comunidade chamada Cajueiro, no município de Touros, RN. Cujo conflito envolve quarenta e cinco famílias. No início do mês, um grileiro da Região mandou para o local oito capangas armados de rifles e revólveres para proibir os trabalhadores plantarem em suas posses de terra.

Acharam pouso, a cerca de rifles e fizeram uma visita aos trabalhadores, em suas próprias casas, que aliás, não é na área do conflito, com o objetivo de ameaçar a cada um dos posseiros.

Fizeram ainda um aviso ao público que onde encontrassem o companheiro Damião de França e o presidente do Sindicato, tirariam a vida de cada um.

Para cumprir a promessa feita, a semana passada quatro capangas armados até os dentes foram até a casa de Damião. A sorte é que Damião estava fazendo um trabalho do CENTRU, conosco e encontrava-se fora de casa.

Depois disso, estivemos com os trabalhadores, onde participamos de uma reunião com todos. Os trabalhadores, apesar de tudo estão muito animados pois estão resistindo às pressões inclusive já botaram capanga para correr debaixo do gume da foice e da espingarda.

Já divulgamos os acontecimentos — na imprensa escrita e falada — acionamos outras instituições solicitando solidariedade a respeito do assunto. O Damião inclusive mexeu com a Igreja e conseguiu que o Bispo Auxiliar fizesse uma interferência junto à Secretaria de Segurança Pública.

Por último, temos a notícia de que os grileiros já estão procurando a FETARN, para entrarem em acordo. Da parte jurídica está encarregada a FETARN e o sindicato Local.
Tivemos pronunciamento de solidariedade do CENTRU, ACR, SAR e DCE de Natal, além é claro, do posicionamento da Igreja.

Natal, 15 de março de 1983
Ferreira

O nº 217 do ACONTECEU, do CEDI, multiplica por sete o acontecimento da carta. Multipliquemos por muito mais. Cartas como a de Ferreira são escritas todos os dias e, cada vez mais, os poetas de cordel trocam histórias míticas como a do Pavão Misterioso por histórias reais de lutas pela terra. Não há sinais de que as questões de terra no Brazil venham a ser resolvidas tão cedo. Ao contrário, tudo indica que tudo o que acontece agora não é mais do que uma nova etapa de um processo demorado de expropriação das condições de trabalho de famílias de lavradores. Fatos novos são o aumento do poder de resistência do "povo do campo" e a participação também cada vez maior das Igrejas. A participação daqueles que não só começaram a descobrir que é em cada um desses casos concretos de violência que se realizam a "injustiça" e a "opressão" de que a Bíblia falava ontem para que não fosse esquecido hoje, como também começaram a descobrir que é em cada uma das vitórias de posseiros, lavradores, índios e bóias-frias, que se torna verdadeira e presente a *esperança* anunciada um dia no passado, para que começasse a se cumprir hoje, entre nós.

É sobre acontecimentos como os da comunidade de Cajueiro que esta coluna quer falar. Sobre como eles têm ocorrido, sobre o que tem sido feito e sobre como, em verso e prosa, as pessoas do povo e seus aliados têm vivido e escrito a respeito.

João Pacheco
de Oliveira Filho

OS ÍNDIOS E A QUESTÃO FUNDIÁRIA

Este artigo foi extraído de uma comunicação feita pelo antropólogo do Museu Nacional, João Pacheco de Oliveira Filho, apresentada numa reunião da ABA (Associação Brasileira de Antropologia) no dia do Índio. Ele analisa a legislação e a política de demarcação das terras indígenas no Brasil, e as conseqüências do novo decreto, de fevereiro de 83, que transfere da FUNAI para um Grupo de Trabalho o poder decisório das demarcações, seguindo a política de extrema centralização e transformando a FUNAI num órgão com funções meramente assistenciais. Claro que tudo isso em detrimento dos próprios índios.

Muito se tem falado, nos últimos quatro anos, sobre a demarcação das terras indígenas. Figurando em alguns pronunciamentos de autoridades governamentais; afixada em cartazes nos pontos mais diferentes do Brasil, onde existem grupos de apoio ao índio; difundida em plásticos, revistas, tablóides, filmes, representações teatrais, exposições fotográficas; a expressão — demarcação das terras indígenas — ganhou força e legitimidade incontestáveis. Mas a sua aceitação generalizada traz também alguns riscos de esvaziar o seu significado sociológico e deixar que se apropriem dela, atores sociais, situados em posições muito diferentes (ou mesmo opostas), e que estabelecem um consenso meramente formal, que só ilude e anestesia a opinião pública.

O QUE SÃO TERRAS INDÍGENAS?

É necessário, então, retomar a significação própria desse lema ou palavra-de-ordem. Em primeiro lugar, a pergunta: o que são terras indígenas? A Lei n.º 6.001 (19-12-1973), conhecida como e Estatuto do Índio, responde, enumerando três casos:

a) as terras habitadas ou ocupadas pelos silvícolas, em conformidade com os artigos 4.º, IV, e 198, da Constituição Federal;

b) as áreas reservadas (isto é, onde o órgão tutor estabeleceu parques e reservas indígenas);

c) As áreas de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas.

Esse último caso refere-se a terras que foram adquiridas pelos índios nas formas prescritas na legislação civil. Trata-se de antigas doações de órgãos públicos, federais ou estaduais, ou ainda de particulares, a comunidades indígenas, bem como a aquisições regulares que possam vir a ser realizadas em caráter particular pelos índios. Sobre essas terras os índios gozam de um pleno direito de propriedade, enquanto aquelas mencionadas nos itens a e b constituem-se bens inalienáveis da União, resguardando-se aos índios a posse permanente e o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e das utilidades ali existentes (Lei 6.001, arts. 32 e 22).

O texto jurídico tem uma interpretação sociológica que parece bastante clara: não se trata apenas de resguardar ao índio o acesso à terra, mas sim de preservar o seu regime de propriedade, o modo pelo qual o índio, de acordo com os seus usos, costumes e a tradição tribal, ocupa aquela terra e explora os seus recursos. Alterar os modos de apropriação tradicionalmente realizados pela comunidade, quanto aos meios básicos de subsistência (a terra, os rios e lagos, etc), seria uma grave ameaça à sobrevivência cultural daquele grupo. Com a dissolução da posse coletiva e consensual desses recursos, as reciprocidades e obrigações de parentesco seriam afetadas, mexendo com formas de controle social, com significações rituais e com as crenças em geral.

GRANDE PARTE DAS TERRAS ESTÃO INVADIDAS POR BRANCOS

Como assegurar os direitos dos índios às suas terras? O texto legal é bastante claro, especificando, de um lado, que essa é uma função precípua da FUNAI e, por outro lado, que esse direito é reafirmado pela demarcação, mas não advém unicamente dessa fonte. Diz o art. 25, da Lei 6.001: "O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, independerá de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas atendendo à situação atual e ao consenso histórico, sobre a antigüidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República".

Grande parte das terras habitadas pelos índios são reivindicadas por brancos, que sobre eles exibem títulos de propriedades ou alegam a aquisição de direitos de posse. Considerando tais fatos, o texto legal dispõe: "Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham como objeto o domínio, a posse ou a ocupação das terras habitadas pelos índios ou comunidades indígenas" (art. 62, Lei 6.001). E dota o órgão federal de assistência ao índio, a FUNAI, de grande poder e agilidade de ação para regularizar a situa-

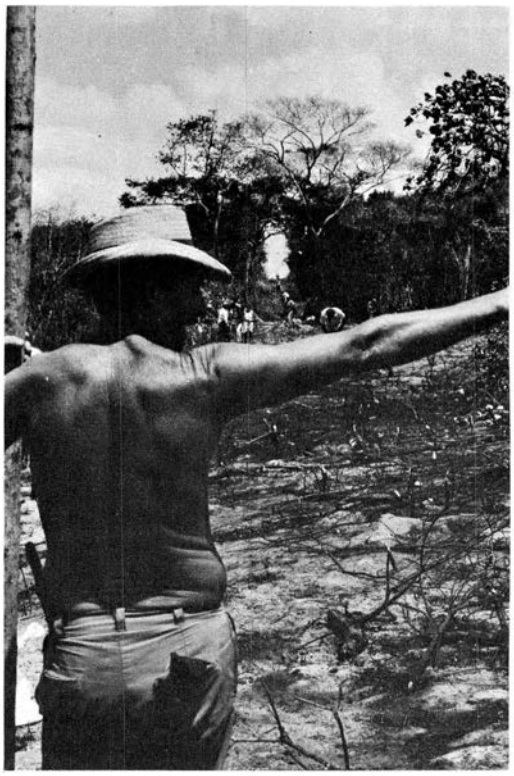

Auto-demarcação Potiguara, realizada entre 1981/82, na Bahia da Traição, Paraíba. Enquanto os organismos oficiais discutiam a legislação referente à demarcação das terras indígenas, os Potiguara tomaram a iniciativa de eles próprios demarcarem seu território. Direito assegurado pela lei, porém não respeitado pelos órgãos do governo. (Fotos Tiuré CTI, out./81)

ção das terras indígenas "Ninguém terá direito a ação ou indenização contra a União, o órgão de assistência ao índio ou os silvícolas em virtude da nulidade e extinção de que trata esse artigo, ou de suas conseqüências econômicas" (art. 62 § 2).

A FUNAI E A DEMARCAÇÃO DE TERRAS

A demarcação constitui a etapa derradeira no processo de regularização e garantia das terras indígenas, cabendo essa iniciativa à FUNAI de acordo com normas a serem estabelecidas em decreto do Poder Executivo (art. 19, Lei n.º 6.001), o que foi feito pelo decreto n.º 76.999, de 8 de janeiro de 1976.

Pela Lei 6001 é fixado um prazo de cinco anos (portanto concluído em 19 de dezembro de 1978) para que a FUNAI conclua o processo de demarcação das terras indígenas (art. 65).

Em várias ocasiões o atual presidente da FUNAI, Cel. Paulo Moreira Leal, tem declarado que a principal preocupação de sua administração é de promover a demarcação das terras indígenas. Em sua proposta orçamentária para o ano de 1983. A FUNAI requisitou à União a quantia de 1,5 bilhões para realizar a demarcação de oitenta e duas áreas dadas como prioritárias. O critério principal para a eleição de uma área, diz outra notícia de jornal, seria a existência de "riscos de conflito ou tumulto social" (Folha da Tarde, 5-4-1983). A maioria dessas áreas se localizaria em delegacias regionais onde o processo de demarcação estaria mais atrasado, como na Amazônia (no Amazonas seriam vinte e sete, em Roraima, quinze, no Mato Grosso, nove, no Acre, sie, etc), em Mato Grosso do Sul e no Nordeste (Potiguara, Uaçu, Capinaua, Kiriri e Pataxó Ha-ha-hãe), dez. Mas se os planos do presidente da FUNAI eram de promover inicialmente a demarcação apenas nas áreas onde houvesse maior perigo de tensão social, era grande o vulto dos recursos solicitados, criando assim condições para o órgão tutelar substancialmente o panorama das terras indígenas no País. Essas oitenta e duas áreas totalizariam 6 mil e 300 hectares, o que — embora ficasse ainda muito longe de resolver a questão de terras para os grupos indígenas — representaria proceder em um ano à demarcação de terras que corresponderiam a 48 por cento do total das terras já demarcadas pelo órgão, até junho de 1981.

O NOVO DECRETO SOBRE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

No mês de fevereiro a FUNAI recebeu a resposta para o seu pedido de verba, sendo-lhe concedidos para os trabalhos de demarcação somente trinta e cinco milhões de cruzeiros, isto é, 2,3 por cento do total requisitado. Essa decisão governamental não decorre de modo algum da atual crise econômica, mas sim do redimensionamento das atribuições da FUNAI. Em 23 de fevereiro de 1983, o decreto n.º 88.118, assinado pelo presidente João Figueiredo, estabelece novas normas para a demarcação das terras indígenas. Aí fica estatuído que à FUNAI caberá proceder aos estudos e levantamentos para a identificação e delimitação das áreas indígenas (art. 2 § 1.º), elaborando uma proposta que será examinada por um Grupo de Trabalho, composto de representantes do Ministério do Interior, Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, Fundação Nacional do Índio e outros órgãos federais ou estaduais "julgados convenientes". Caberá a esse Grupo de Trabalho emitir um "parecer conclusivo", sendo o assunto enca-

minhado à "decisão final" dos Ministros do Interior e Extraordinário para Assuntos Fundiários (art. 2º § 3º).

Vista na perspectiva pela qual os setores de cúpula do governo estão definindo os rumos da política fundiária, tal transformação de funções da FUNAI não deve surpreender. Isso reflete uma extrema centralização das decisões referentes à política fundiária, entregue a um conjunto fechado de especialistas, suspensa bem acima de outras esferas menores do poder e da máquina política dos Estados, cuidadosamente isolada das opiniões e dos interesses manifestados pelos grupos sociais que serão objeto de tais decisões. Nesse contexto medidas de grandes repercussões são tomadas sem que surja qualquer debate nacional sobre a sua oportunidade, seja envolvendo outros Poderes da República, seja mobilizando os segmentos da sociedade civil, seja ainda ouvindo o pronunciamento de outros técnicos e especialistas não vinculados diretamente à máquina administrativa.

A FUNAI REDUZIDA A UMA FUNÇÃO ASSISTENCIAL

Sem prejuízo de uma discussão sobre a validade jurídica desse decreto (uma vez que estabelece normas que contrariam o espírito de uma lei), o antropólogo pode chegar a algumas conclusões comparando-o com o anterior decreto que regulamentava as demarcações e com as disposições do Estatuto do Índio. No decreto 999 a decisão quanto à demarcação fica com o presidente da FUNAI, sendo submetida a posterior homologação pelo presidente da República. No decreto nº 88.118 mantém-se a função homologatória do presidente da República (como consta da própria Lei nº 6.001, art. 19 § 1), mas o poder de decisão do presidente da FUNAI é retirado, cabendo-lhe exclusivamente encaminhar uma proposta para exame por parte do Grupo de Trabalho. A decisão final competirá a esse GT e, em última instância, aos Ministros do Interior e de Assuntos Fundiários. O texto do decreto é tão incisivo e contraria tão diretamente o art. 19 da Lei nº 6.001, que dá à FUNAI a incumbência de realizar a demarcação das terras indígenas, que veio posteriormente a ser suavizado pela Portaria nº 002, de 17 de março de 1983, dispondo que o GT reunir-se-á "por solicitação" da FUNAI e "sob sua coordenação" (art. 1º § 1º). Ainda sob essa nova forma, fica patente que o decreto objetiva retirar da alçada do órgão tutor, a FUNAI, o poder decisório sobre a demarcação das terras indígenas.

Se a FUNAI fica reduzida a uma função meramente assistencial, os direitos assegurados por lei aos índios tornam-se passíveis de exame por outros órgãos federais. No art. 25 da Lei nº 6.001 abre-se a ressalva de que outros poderes da República podem intervir para assegurar os direitos indígenas apenas no caso de erro ou omissão do órgão tutor. Além da participação no GT e do poder de decisão outorgados pelo decreto aos dois ministérios, ainda a portaria nº 002 indica que o GT poderá, para proceder à "apreciação das áreas indígenas que lhe forem submetidas", pedir a participação de outros órgãos federais, bem como de representantes estaduais (art. 4º).

Igualmente os critérios anteriormente usados para definição de uma área indígena são explicitamente modificados, acrescentando-se considerações de outras ordens. Além da situação atual e do consenso histórico, o GT deverá analisar "as implicações da existência de benfeitorias, povoados ou projetos oficiais na área sob exame" (Portaria 002, art. 4º). Outros critérios são afirmados — como "o interesse público, os interesses indígenas, os problemas sociais e outros" — justificando assim que o GT sugira o reestudo da área proposta (art. 4º, § único).

Um outro aspecto a considerar do novo decreto é a evidente subestimação dos fatores sociais e culturais envolvidos no processo de demarcação das terras indígenas. O decreto de 1976 prevê que para a definição dos limites da área indígena, bem como para a aplicabilidade dos critérios de situação atual e consenso histórico, seja convocado um especislista, i.e., um antropólogo. A Portaria nº 517/N, de 03-08-1978, do presidente da FUNAI, especifica os tópicos a serem cobertos por esse levantamento e, paralelamente, submete a apreciação da proporta daí decorrente a um Grupo de Trabalho interno da FUNAI, que o encaminhará ao presidente acompanhado de um parecer (arts. 3º e 4º). Na Portaria nº 002 a aplicação dos critérios para a definição da área indígena proposta será discutida e reestudada por técnicos absolutamente leigos em matéria antropológica, assim como desconhecendo os aspectos jurídicos e sociológicos da problemática indígena.

Retomando as colocações anteriores, é necessário ter presente que a Constituição Federal e a Lei nº 6.001 resguardaram ao índio um direito de acesso à terra que apenas em uma escala muito reduzida o órgão tutelar, a FUNAI, conseguiu levar à prática. O problema não é apenas a grande lentidão dos trabalhos e a pequena proporção de terras indígenas demarcadas. Existem muitas terras indígenas demarcadas e que, no entanto, estão invadidas ou ameaçadas. Em outros casos a FUNAI dispõe dos instrumentos legais para assegurar o direito dos índios à posse permanente de suas terras, mas não o faz por temor ou por incapacidade política de enfrentar os interesses contrariados por seus atos.

O mais grave é que nos últimos anos está se delineando uma tendência de tentar resolver o descompasso entre a lei e a ação indigenista por meio de decretos que desvirtuam o espírito protecionista da legislação.

Na contradição entre a legislação e a realidade da ação indigenista, a atitude oficial tem sido a de tentar modificar a primeira, escoimando-a de obrigações e ambições que muitos qualificariam como excessivas. Para isso tem surgido uma série de atos — decretos, portarias, convênios, reformulação de regimento interno, pesquisas, etc — que visam reduzir os encargos assumidos pelo órgão tutor oficial. É nesse panorama que a política indigenista e a própria questão indígena estão ameaçados de perder toda a especificidade, um fragmento maior passando a integrar-se aos métodos para resolução da questão fundiária, outros fragmentos menores ficando diluídos na competência de grupos de trabalho envolvendo outros ministérios e secretarias estaduais.

Tempo de Gandhi?

Luiz Roncari

O filme sobre Gandhi é antes de tudo um apelo à paz. Comentamos aqui seu sucesso junto ao público e as críticas feitas a ele.

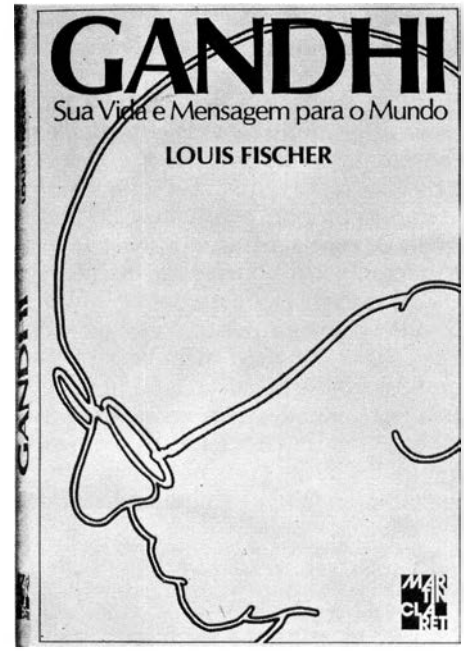

As livrarias estão cheias de publicações sobre ele, assim como já encontramos uma série de objetos comercializando sua imagem. Seria um fenômeno passageiro como E.T.?

Não estranharia, se a mesma universitária que, em 68, usava uma camiseta com o rosto de Guevara, a usasse hoje com o perfil de Gandhi. Outros tempos? Enquanto o primeiro inspirava agressividade, o último traz um apelo de serenidade. Mudou o tempo, mudou o gosto?

O que explicaria o sucesso de um filme como *Gandhi*, a tal ponto que sua figura e seu nome se transformassem em objetos de consumo, como o monstrinho E.T? As livrarias estão cheias de publicações sobre ele, assim como já encontramos uma série de objetos comercializando sua imagem. Seria apenas um fenômeno passageiro como E.T.? Não é mais que outra criação da indústria cultural? O sucesso do filme se deveria somente às suas qualidades ou grandiloqüência dos efeitos? Ou hoje a promoção da dignidade do homem (ou a própria sobrevivência da humanidade) passa pela luta pela paz e pelo desarmamento, assim como há alguns anos passava pela violência revolucionária?

Num tempo como o que atravessamos, de incertezas, insegurança, crises, enfrentamentos, cresce um medo no horizonte e as pessoas estão inquietas. Já sentem pulsar dentro de si a instabilidade. As enormes telas cinematográficas aparecem então como uma espécie de horizonte fictício para onde gostariam de olhar. *Gandhi,* de repente, se tornou mais que um filme bom ou mau, transformou-se num *desejo,* num símbolo catárquico (poderia ser outro, uma pomba, mas os homens precisavam de um homem, capaz de um ato ético plantado na terra do possível, da política). Catarse e caminho, parece ser essa a força de Gandhi. Entretanto, quando pensamos na América Central, El Salvador e Nicarágua, no Oriente Médio, o povo palestino, fica uma pergunta no ar: que paz?

A IMAGEM DE GANDHI

A crítica teve três razões para falar contra o filme. A primeira, é dele ter mistificado Gandhi. Escondeu o Gandhi homem, entre outras coisas, a sua lubricidade: "Insatisfatório é o mínimo que se pode dizer do tratamento dado às relações entre Gandhi e a mulher, Kasturbai. A rumorosa coabitação dele com a neta adotiva, Manu, à guisa de teste para votos de celibato (ou castidade), foi meticulosamente evitada. Não por falta de tempo (188 minutos é metragem mais do que suficiente para um "épico íntimo"), mas pelo receio de humanizar o santo além da conta. E, por conseguinte, abalar seu carisma, em torno de cuja imaculabilidade todo o filme se articula, não se esquecendo de pôr a seu serviço toda sorte de artimanha" (Sergio Augusto — F.S.P. 14/5).

Nesse sentido, o filme foi fiel à imagem que Gandhi construiu de si próprio. Toda sua força política e moral, se apoiava nesse carisma. Num país como a Índia, não bastava ser um político hábil só em termos ocidentais. Dependia também de possuir uma grande força moral, formada com a recusa do gozo material, sexual ou do consumo, já que ele não podia aparecer como líder religioso, dada a divisão dos indianos em várias crenças diferentes, principalmente entre hindus e muçulmanos. Seu carisma foi construído pela identificação radical com o povo e pela transcendência através da capacidade de auto-sacrifício e recusa, derivando para uma espiritualidade que pairava também sobre as crenças religiosas, já que não podia identificar-se com nenhuma delas, sob o risco de deixar de ser o "líder" ou "guia" dos indianos, para sê-lo apenas de um grupo.

Antes de ser uma omissão, reproduzir a imagem tal como Gandhi era visto pelos indianos, foi uma opção do diretor. Um foco desmistificador talvez não conseguisse ultrapassar o plano da denúncia ou confundir seu próprio ponto de vista, pois, pergunta-se: quem teria maior interesse no tempo em destruir o carisma de Gandhi, senão os ingleses? Aí surgem outras perguntas: será que não tentaram? E, se tentaram, por que não conseguiram? Parece-me que a opção de Richard Attenborough foi a de focá-lo na construção de sua força ética, e, por conseqüência, política (o épico do filme está no confronto entre uma realidade espiritual e ética, e um império materialmente poderoso), ao invés de observá-lo a partir de uma ótica realista-freudiana. A pergunta da qual partiu o filme, e talvez a mais legítima, foi esta: conseguiu Gandhi realizar o que propôs? Parece que sim. Foi nisso que ficou o diretor, sem se preocupar muito com aquilo a que ele não se propôs. A opção foi a de filmar a opção do herói.

FILME DO PONTO DE VISTA DO COLONIZADO

Outra razão de crítica ao filme foi quanto à superficialidade ou "estreiteza de sua visão histórica". A primeira coisa a se observar, é que, ao contrário de tantos épicos e biografias hollywoodianos, folhetinescos e apologéticos de imperialismos em defesa da Civilização Ocidental Cristã contra a barbárie, o filme tem uma posição bem clara de identidade com o colonizado. Conseguiu ou não, o filme tenta abordar a história do ponto de vista do colonizado e de seus valores culturais, apesar de ser um filme inglês. Entretanto, a opção, para quem faz uma biografia histórica, e não há como fugir dela, está entre se colocar em primeiro plano a história e seus episódios, deixando num segundo plano o "herói" biografado, ou vice-versa, centrar suas lentes sobre a personagem, perdendo com isso em riqueza a complexidade dos fatos históricos, na medida em que estes se tornam quase que panos-de-fundo do perfil do "herói". O desafio está na costura de uma coisa com a outra. Aqui, novamente, foi uma opção, tanto, que o filme se chama *Gandhi* e não *A luta de Independência da Índia.* Ninguém pode, pelo menos, se sentir enganado, o diretor deu o que prometeu.

GANDHI: UM REFORMISTA

Para se aprofundar na perspectiva histórica do filme, Attenborough deveria deter-se muito mais em alguns pontos, como: nos conflitos internos indianos, entre as castas, e entre as elites, e as massas; no significado das oposições religiosas, quer dizer, o que significava social e politicamente ser hindu ou muçulmano; na relação específica indiana entre cultura, religião, moral e política; e, principalmente, no próprio significado da alternativa pacífica de Gandhi, num contexto dominante na Ásia e África de lutas revolucionárias pela independência nacional. Gandhi, no período, era visto como um "reformista", como uma alternativa pacífica de luta pela independência nacional, em oposição aos movimentos de luta armada, que pretendiam não só a independência do país, mas também a transformação interna das relações sociais. Esse contexto nem é sugerido no filme. A opção foi toda a de jogar o foco na pessoa de Gandhi e numa questão que é fundamental para os dias de hoje, mas que naqueles tempos seus críticos a descartavam, tomando-a como sem importância: a relação entre ética e política, a construção de uma nova ética no desenvolvimento da luta política.

UM FILME MILIONÁRIO PARA QUEM PREGAVA UMA VIDA POBRE

A terceira razão de crítica ao filme me parece a mais consistente, mas mesmo assim foi uma opção também do diretor. É esta: Gandhi, que fiava o tecido de suas próprias roupas, gesto simbólico e eloqüente de opção por uma vida pobre, mereceu um filme, cuja publicidade foi feita sobre os milhares de figurantes de que se utulizou e sobre orçamento milionário de vinte e dois milhões de dólares. Por que não também um filme pobre? Attenborough poderia ter optado por um filme discreto, mais próximo de seu personagem, valorizando suas reflexões e pessoa, em detrimento de reconstruções preciosas, como a cena do enterro, cenários fabulosos, etc. Talvez, com isso ele nos desse uma densidade maior do que foi o próprio Gandhi e, inclusive, mais cinema propriamente dito: uma câmara olhando e revelando Gandhi. O filme de Dreyer sobre Joana D'Arc é um exemplo: tudo o que ele faz é espelhar a beleza e sofrimento de um rosto, uma beleza que se acentua com a dor, e os rostos de seus juízes, a ductibilidade que se acentua com o sofrimento do outro. A força dessas imagens aumenta com o passar do tempo.

Apesar dos vinte anos (outro dado milionário) que Attenborough levou pa ra fazer seu filme, ele o fez para hoje. É um filme jornalístico, de impacto, e cuja eficácia se esgota numa conjuntura: a ameaça de guerra e a violência que vivemos hoje. Se o filme não cumprisse as exigências da indústria cultural, de superproduções para grande público, sua eficácia estaria reduzida ao mínimo. Seria um filme que passaria como tantos outros, poderia até ganhar festivais que avaliassem mais a linguagem que o espetáculo, como o de Hollywood, que lhe atribuiu oito Oscars. Mas, novamente, não se pode pedir ao filme o que ele não se propôs, mas sim o que pretendeu: recuperar para os dias de hoje uma voz que fortaleça a disposição dos homens por uma *política* de paz. Daí ser Gandhi e não a pomba, é preciso mais que um símbolo.

A expectativa diante do vazio é a de alguém que conduza a uma saída, não só o homem e nem só a idéia, mas o homem que porte a idéia. Gandhi foi só um exemplo de quem criou uma alternativa. Hoje ela é mais premente, porque todos sabem que se houver guerra, será definitiva, a última, e o quadro mundial mostra que nos aproximamos cada vez mais dela. O filme talvez pereça com o tempo, mas entre ele e nós, é preferível o primeiro. Outra opção sensata de Richard Attenborough.

A HISTÓRIA DA LUTA ENTRE O PASTOR ABEL E O AGRICULTOR CAIM

Günter A. Wolff

1. Coabitou o homem com Eva, sua mulher. Esta concebeu e deu à luz a Caim; então disse: adquiri um varão com o auxílio do Senhor. 2. Depois deu à luz a Abel, seu irmão. Abel foi pastor de ovelhas, e Caim lavrador. 3. Aconteceu que no fim de uns tempos trouxe Caim do fruto da terra uma oferta ao Senhor. 4. Abel, por sua vez, trouxe das primícias do seu rebanho, e da gordura deste. Agradou-se o Senhor de Abel e de sua oferta; 5. ao passo que de Caim e de sua oferta não se agradou. Irou-se, pois, sobremaneira Caim, e descaiu-lhe o semblante. 6. Então lhe disse o Senhor: Por que andas irado? E por que caiu o teu semblante? 7. Se procederes bem, não é certo que serás aceito? Se, todavia, procederes mal, eis que o pecado jaz à porta; o seu desejo será contra ti, mas a ti cumpre dominá-lo.

8. Disse Caim a Abel, seu irmão: Vamos ao campo. Estando eles no campo, sucedeu que se levantou Caim contra Abel, seu irmão, e o matou. 9. Disse o Senhor a Caim: Onde está Abel, teu irmão? Ele respondeu: Não sei. 10. Acaso sou tutor de meu irmão? E disse Deus: Que fizeste? A voz do sangue de teu irmão clama da terra a mim. 11. É agora, pois, maldito por sobre a terra cuja boca se abriu para receber de tuas mãos o sangue de teu irmão. 12. Quando lavrares o solo não de dará ele a sua força; serás fugitivo e errante na terra. 13. Então disse Caim ao Senhor: É tamanho o meu castigo que já não posso suportá-lo. 14. Eis que hoje me lanças da face da terra, e da tua presença hei de esconder-me; serei fugitivo e errante pela terra: quem comigo se encontrar me matará. O Senhor, porém, lhe disse: 15. Assim qualquer que matar a Caim será vingado sete vezes. E pôs o Senhor um sinal em Caim que o não ferisse de morte quem quer que o encontrasse.

16. Retirou-se Caim da presença do Senhor, e habitou na terra de Node, ao oriente do Éden. (Gênesis 4.1-16).

O CONFLITO POR CAUSA DA TERRA

A primeira parte da história (vv. 1-7), revela a tensão social entre duas classes: agricultores e pastores. Na segunda parte (vv. 8-16), acontece o homicídio, a luta real contra os pastores, quando os pastores são assassinados. Nesta segunda parte acontece algo de interessante: por causa do medo de vingança, Caim tem que abandonar a terra e fugir, tornando-se desta forma um marginal dentro da sociedade. E por causa disto, é aceito por Deus. O poderoso para ser aceito por Deus precisa despojar-se do seu poder e dos seus bens, tornando-se igual aos outros. A aceitação por parte de Deus está no sinal de proteção. Apesar desta aceitação posterior por parte de Deus, o castigo continua valendo. Isto mostra que Deus se coloca claramente ao lado do marginalizado.

Na primeira parte Javé se identifica com os pastores, pois são uma classe sem terra. Os pastores dependiam da boa vontade dos donos da terra, dos agricultores, para poderem alimentar seus rebanhos em terras não cultivadas. Os pastores queriam ter terra, mas os agricultores não cediam. Os agricultores possuíam a terra o que lhes dava supremacia em relação aos pastores. Os pastores tinham que usar a terra à beira do deserto, onde havia pouco pasto. Desta forma eram obrigados a manter o seu rebanho reduzido, sem oportunidade de aumentá-lo, de maneira que continuavam sempre pobres.

Toda a história da tomada da terra dos israelitas na Palestina teve como base o problema da terra. Os pastores, classe sem terra, queriam a terra. Não bastava apenas ocupar a terra. Pois os donos da terra habitavam nas cidades. Por isso era necessário vencer primeiro as cidades para que pudessem ter acesso à terra. Se olharmos o texto (vv. 17ss), veremos que Caim edificou uma cidade e todos os seus descendentes eram habitantes de cidades por serem artífices. Apenas um foi pai de uma família de pastores, por isso é citado, pois destoa dos demais.

Há uma genealogia especial de Caim. O poder que possuía, fazia de Caim um opressor. Por isso não foi incluído na genealogia oficial. A genealogia de Adão (Gn 5) leva até Noé e a genealogia deste leva até Abrão que era pastor, portanto da classe dominada. Há uma exclusão clara dos descendentes de Caim da linhagem aceita como oficial.

O título da história poderia ser o v.2b. A história conta a luta destas duas classes, sendo que para contá-la se personificou cada classe num nome.

A TENSÃO POR CAUSA DA DIVISÃO DO TRABALHO

Primeira parte (vv. 1-7)

A tradução desta parte é bastante difícil por causa dos termos que são usados. Os versos 6 a 8 estão confusos e incompletos, são quase incompreensíveis no original hebraico. Há exegetas que dizem que estes versículos não pertencem ao original.

Tais versículos apresentam a humanidade dividida em duas classes sociais na forma de duas profissões. A profissão determina a classe social. A divisão do trabalho é originada pela apropriação dos meios de produção por uma classe (no caso a Terra).

Os pastores surgiram por causa da falta de terra para plantar, ou melhor, pela expulsão de alguns da terra. Após a expulsão a opção foi a de criar ovelhas para sobreviver. Pois se podia levar o rebanho à orla do deserto onde havia pastagens, mesmo que ralas, e onde a terra não servia para a agricultura. Ali a terra não tinha dono. Se olharmos no livro de Números veremos algo semelhante que ilustra a situação do povo nômade que quer atravessar a terra dos agricultores. Ali se lê: "Então Israel mandou mensageiros a Seom, rei dos amorreus, dizendo: Deixa-me passar pela tua terra; não nos desviaremos pelos campos nem pelas vinhas; as águas dos poços não beberemos; iremos pela estrada real até que passemos o teu país. Porém Seom não deixou passar a Israel pelo seu país; antes reuniu todo o seu povo, e saiu ao encontro de Israel no deserto, e veio a Jaza, e pelejou contra Israel" (21. 21-23). Israel apenas pede passagem pela estrada, garante que não vai se desviar para os campos e vinhas, nem beber dos poços. Mas não lhe dão a permissão. Na verdade a classe dos pastores sempre era uma ameaça à agricultura, pois o rebanho podia entrar nas plantações. Grande também era o problema dos poços de água para os pastores. Quer dizer, os pastores tinham a grande necessidade de poços e boas pastagens, tudo isto, na orla do deserto. Por isso o grande desejo de Abraão e também mais tarde do povo de Israel era de possuir terra. Mas por causa da falta de terras, ou melhor, da má distribuição da terra, estes pastores eram mantidos na pobreza e assim marginalizados.

O problema da terra acentuou-se na época do reinado. Basta para ler o Primeiro Livro de Samuel (8.11-17). Lá se relata que o rei tomará o melhor das lavouras, das vinhas, dos olivais e os dará aos seus servidores. Neste período também os inimigos do rei eram desapropriados, como no exemplo de Nabote (1 Rs 21).

Toda primeira parte do texto (Gn 4) fala da causa da morte que é a divisão do trabalho, geradora de classes sociais. A causa da morte é a luta pela terra. Importante é notar que Javé se coloca ao lado dos sem-terra. Javé se agradou da oferta de Abel, o pastor. Esta posição, facciosa do ponto de vista do agricultor, irrita Caim, pois Javé estava subvertendo a ordem. O poderoso, o dono, diz que o fato de ele ter abundantes bens e vida é sinal de bênção de Deus. E aqui Deus abençoa o marginalizado ao se agradar de sua oferta; abençoa aquele que no conceito do poderoso, não é abençoado, pois não possui bens. Deus deixa claro que muitos bens não são sinal de bênção. Javé dá preferência a Abel; condena Caim pela apropriação e posse da terra e pela automática marginalização do outro. No tempo do reinado, no qual o escritor chamado javista deu a última redação a nosso texto, a desapropriação de bens e a concentração da terra eram assuntos atualíssimos. O reinado surge por causa do latifúndio, e promove o latifúndio. Este texto fala contra a expulsão da terra e contra a marginalização dos pequenos agricultores pelos que têm dinheiro e poder. O latifúndio se expande e mesmo assim continua vendo nos expulsos uma ameaça. Vê que os sem-terra querem terra para sobreviver com seus rebanhos. Sente a ameaça do pastor que quer voltar a ser agricultor.

A TRANSFORMAÇÃO DO OPRESSOR EM OPRIMIDO E SUA ACEITAÇÃO POR PARTE DE DEUS

Segunda parte (vv.8-16)

Esta segunda parte é uma continuação da primeira. Mas nela também ocorre uma mudança no conteúdo. Aqui o conflito latente da parte anterior explode e acontece uma inversão de valores. A situação de morte, imcompleta e parcial na primeira parte, se conclui com a morte de fato. A luta de classes leva automaticamente à morte, se os poderosos não cederem, se persistirem na situação injusta da distribuição dos meios de produção. É patente que na luta pela terra os poderosos levam vantagem (basta ler nos jornais as notícias da luta pela terra aqui no Brasil!). Mas Deus é capaz de inverter esta situação. Ele já manifestara (vv.1-7) a sua simpatia por Abel e advertira Caim. Agora (vv.8ss) vem o castigo que, com o assassinato, Caim mesmo se impôs. Caim estará sob eterna ameaça de vingança por parte da classe oprimida que não esquecerá o assassinato.

Assim como Deus se colocou contra a morte de Abel, ele se coloca contra a morte de Caim. O castigo de Caim é: se tornar igual a Abel. Por força das circunstâncias ele é

obrigado a se tornar um homem sem terra e isto é a sua salvação. Deste modo este texto vai mostrando que para ser aceito por Deus o opressor precisa assumir de fato a forma de oprimido, precisa identificar-se com este para ser protegido por Deus. Somente assim Deus irá olhar para ele, como olhou para Abel, quando aceitou a sua oferta. Neste sentido Paulo Freire diz: "A única possibilidade que tem a pequena burguesia intelectual de dar a sua contribuição ao movimento de libertação é de ter a coragem de suicidar-se, para renascer como trabalhador revolucionário". É o que semelhantemente aconteceu aqui; Caim deixa de ser opressor e se torna igual aos que antes perseguia. Agora Caim também está na periferia da sociedade e está sofrendo marginalização. E nesta situação ele é aceito por Deus. É o que se deduz do sinal de proteção. Ele se tornou um "Abel", um oprimido e a estes Deus dá apoio.

Ao desistir da vingança Deus mostra que ele não concorda com ela. Vingança seria usar a arma do opressor. Com um sinal ou aviso, Deus põe um alerta que constantemente relembra que o opressor mudou. Algo parecido ocorre na mudança do apóstolo Paulo: um perseguidor vira perseguido.

Caim diz: "Acaso sou tutor de meu irmão!" (v.10) Em outras palavras ele quer dizer: eu não sou responsável pelo que acontece com meu irmão. Pobre é pobre porque é preguiçoso, se diria hoje. O patrão da fábrica não quer saber como o empregado consegue viver com um salário mínimo. O patrão se sente, no máximo, responsável pelo que acontece na fábrica. Não lhe interessa o que o operário come em casa. O interesse da fábrica, em todo caso, vai além do interesse pela produção. Seu interesse é que a mão-de-obra que aluga renda o máximo. Se o empregado mora na favela, então isto, ao seu ver, não é problema de patrão. Caim ainda mantém a mentalidade de opressor. Mas dali em diante o oprimido que matara, leva-o a tornar-se oprimido. Mesmo perdendo a luta, a classe oprimida em última instância força o opressor a se tornar um deles.

Adiante (v.13) Caim expressa a dificuldade em aceitar a situação de oprimido, que veio pelo castigo. Na luta de classes o opressor somente cede pela pressão das circunstâncias impostas pelos oprimidos. Muitos patrões só dão aumento por causa da pressão dos empregados ou quando isto lhes traz vantagens. É o que se dá com Caim. Só muda sob pressão das circunstâncias. Os patrões também criam as circunstâncias que levam os empregados a fazer greve. Isto mostra que a conversão dos opressores só se dá na luta, quando são obrigados a ceder. Caim também foi obrigado a ceder diante das conseqüências dos fatos que criara. Apesar de ter dificuldades em aceitar a mudança que lhe foi imposta (ou que ele mesmo se impôs, pelos seus atos) Caim se torna um marginalizado. Isto faz com que tenha a proteção de Deus. Podemos dizer que a conversão dos ricos se dá por meio dos pobres. É uma conversão no estilo do apóstolo Paulo, que também foi duramente atingido por Deus. Não lhe foi dada alternativa de escapar. Teve que fazer o que Deus lhe indicara para ficar curado de sua cegueira. A sua cegueira espiritual foi sarada, quando a cegueira física foi curada. Também o profeta Jeremias se tornou profeta "na marra".

CONCLUINDO

"Abel foi pastor de ovelhas e Caim lavrador" (v.2).

Esta é a chave para descobrirmos o conteúdo do texto. Toda estória gira em torno dessa questão. Esta estória surgiu exatamente por causa da luta entre pastores (sem-terra) e agricultores (os donos da terra). O texto de números (21.21-23) mostra claramente tal conflito. Os reis dos pequenos estados (feudos) eram os donos da terra e não permitiam que os seminômades, os sem-terra, se aproximassem das terras férteis. Este texto de Números mostra a luta real travada entre pastores e agricultores.

Em nosso texto (Nm 4.1-7) explicita-se o conflito que havia entre estas duas classes. O outro texto bíblico (Nm 21) mostra bem claro o ódio que o agricultor tinha do pastor. Além de expulsar o pequeno da terra ainda o perseguia, na tentativa de defender o que roubara. Já o trecho de Gênesis aponta a clara advertência que Deus faz ao dono da terra, que Deus está disposto a se colocar ao lado dos sem-terra.

A conversão do opressor que acontece "na marra" (Num 4.8-16). A vingança pura e simples não é solução. O castigo permanece, ele não é retirado, mas torna-se possível viver sob o castigo. Também se deduz a dificuldade do opressor em deixar de ser o que é. Quando Caim é castigado, é ao mesmo tempo protegido. Ao se tornar oprimido e sem terra, recebe um sinal protetor.

Ontem como hoje, na luta pela terra, o sem-terra em primeira instância perde. Mas é vitorioso pelo movimento todo que emerge dessa luta.

Para se chegar a este resultado na leitura do texto, deve-se partir da realidade de vida que está nele. E essa realidade é o fato de Abel ser pastor e Caim, agricultor. Sabendo-se que o pastor surgiu por causa da expulsão da terra e sabendo-se que o agricultor era o dono da terra, chega-se logo ao conflito que é narrado e abordado no texto (Gn 4). Deus se imiscui nessa luta tomando o partido do sem-terra; com isto diz que é contra a estrutura fundiária existente e contra aquele que a mantém. Mas está disposto a proteger da vingança aquele que se desfaz da terra, distribuindo-a: Este desfazer-se pode acontecer voluntariamente ou "na marra". Em todo caso, após ter-se desfeito da terra e do poder, não deve mais ser perseguido. Não deve acontecer inversão de posições de oprimido em opressor. Apenas deve acontecer que o opressor deixe de ser opressor.

Günter A. Wolff é teólogo especialista em Bíblia e pastor da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil).